

DEFENSORIA PÚBLICA RELATÓRIO 2007



**SESSÃO PÚBLICA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

13 NOVEMBRO 2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
A DEFENSORIA PÚBLICA.....	4
OS DEFENSORES PÚBLICOS.....	6
FUNÇÕES E ATUAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS	44
PROJETOS DESENVOLVIDOS.....	50
PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO	65
ATENDIMENTOS	78
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA	87
ESTRUTURA DE APOIO	90
DIAGNÓSTICO	94
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS.....	102



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Como Chefe Institucional da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, venho, pela segunda vez, em obediência ao artigo 120, inciso 4º da Constituição deste Estado, prestar contas das atividades desta Instituição, relatar suas necessidades e metas ao Parlamento Gaúcho.

É importante lembrar aos integrantes desta Legislatura que desde 1988 a incumbência constitucional da Defensoria Pública perante a sociedade gaúcha é a de ser a porta de acesso da Justiça aos mais necessitados, assegurando a esta parcela da população um direito fundamental. Ainda que todas as Instituições tenham papel de grande importância na providência do acesso à Justiça, a Defensoria Pública exerce uma função diferenciada justamente por atender a maioria excluída que busca na Instituição a chance de exercer sua cidadania na afirmação de seus direitos.

A importância da Defensoria Pública para o cidadão é tão relevante que os números contidos neste relatório falam por si. Mas em que pese à importância deste trabalho e o permanente aumento da demanda, os recursos disponíveis à Instituição não crescem na mesma proporção. Para tentar mudar este quadro, a Defensoria Pública precisa que sua autonomia prevista em lei se transforme em autonomia na prática, fortalecendo a Instituição, de forma que a assistência integral aos necessitados deixe de ser uma mera retórica de governo para se consolidar em política de Estado e prioridade dos governos.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

Maria de Fátima Záchia Paludo
Defensora Pública-Geral do Estado



A DEFENSORIA PÚBLICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Estrutura Institucional

Com o advento da Emenda Constitucional n° 45/04 e Emenda Constitucional Estadual 50/05, restou assegurada como forma de afirmar o caráter de Instituição essencial à função jurisdicional, garantidora plena da cidadania, a autonomia administrativa, funcional e orçamentária da Defensoria Pública.

Por decorrência, a Defensoria Pública elabora a sua peça orçamentária, sendo competente para implementar com liberdade a sua política institucional; no âmbito administrativo, propondo e extinguindo cargos, bem como a fixação de seu subsídio, promovendo concursos públicos e exercendo sem restrições a operacionalização administrativa e organizacional, bem como compondo por ato próprio, a formação de seus órgãos de Administração Superior. Destaque-se, ainda, a capacidade de gerir seu recurso financeiro, percebido por duodécimo, destinando-o para satisfazer as demandas e necessidades da Defensoria fundadas em planejamento próprio.

Outrossim, ressalte-se, como indicativo do grau de autonomia a escolha do Defensor Público Geral a partir de lista tríplice elaborada por meio de eleição com a participação de todos os membros ativos da carreira.

O substrato legal da Instituição, resta consolidado nos arts. 134 e 168 da Constituição da República, no art. 120, da Constituição do Estado, bem como na Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, que prescreve normas gerais para a organização das Defensorias Públicas, e na Lei Complementar Estadual n° 11.795, de 22 de maio de 2002, denominado Estatuto da Defensoria Pública do Estado.



OS DEFENSORES PÚBLICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

NÚMERO DE DEFENSORES PÚBLICOS 2007:

ATUAÇÃO	Nº. DE DEFENSORES	
GABINETE	04*	ATUAÇÃO EM PORTO ALEGRE
CORREGEDORIA	02	
SEGUNDO GRAU	10	
COORDENADORIA REGIONAL I	104	
COORDENADORIA REGIONAL II	91	ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR
COORDENADORIA REGIONAL III	108	
TOTAL	319	

* Defensora Pública-Geral, Subdefensora Pública-Geral, 01 Defensor Chefe de Gabinete e 01 Defensor Assessor. ¹

¹ ATUALIZADO EM 31/10/07 (LEVANTAMENTOS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

COMARCA DE PORTO ALEGRE		
FORO CENTRAL	20 Varas Cíveis	09 Defensores Públicos
	08 Varas da Fazenda Pública	
	01 Vara de Precatórias	
	01 Vara de Acidentes do Trabalho	
	01 Vara de Registros Públicos	
	01 Vara de Falências e Concordatas	
	01 Juizado da Violência Doméstica	
	03 Varas do JIJ	07 Defensores Públicos
	01 Justiça Instantânea	09 Defensores Públicos
	08 Varas de Família	
	01 Curadorias Especiais	
	04 Juizados Especiais Cíveis	02 Defensores Públicos
	03 Turmas Recursais	13 Defensores Públicos
	09 Varas Criminais	
	02 Varas de Delito de Trânsito	
	03 Juizados Especiais Criminais	
02 Varas do Júri	06 Defensores Públicos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

FORO ALTO PETRÓPOLIS	01 Vara Cível 01 Vara de Família 01 Juizado Especial Cível	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos
FORO PARTENON	01 Vara Cível 01 Vara de Família	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO RESTINGA	01 Juizado Especial Cível 01 Vara Cível	01 Defensor Público
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO 4º DISTRITO	02 Varas Cíveis	01 Defensor Público
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO SARANDI	02 Varas Cíveis 01 Juizado Especial Cível	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos
FORO TRISTEZA	02 Juizados da Vara Cível 02 Juizados da Vara de Família 01 Juizado Especial Cível	03 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

UNIDADES DE ATENDIMENTO E AJUIZAMENTO CÍVEL	
Atendimento FAMÍLIA Sede Central Ajuizamentos: alimentos, separação, divórcio, investigação de paternidade, alvarás, guarda, interdições, inventários, infância e juventude, etc.	09 Defensores Públicos
Atendimento FAMÍLIA Centro Vida Ajuizamentos: alimentos, separação, divórcio, investigação de paternidade, alvarás, guarda, interdições, inventários, infância e juventude, etc.	03 Defensores Públicos
Atendimento CÍVEL Tudo Fácil Ajuizamentos: possessórias, ações de saúde, consumidor, busca e apreensão, mandados de segurança, interações, anulatórias, etc.	05 Defensores Públicos
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01 Defensor Público
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS	06 Defensores Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

JUSTIÇA MILITAR	1ª AUDITORIA MILITAR	01 Defensor Público
	2ª AUDITORIA MILITAR	01 Defensor Público

**TOTAL: 92 Defensores Públicos + Coordenador Regional I + Coordenador Regional II +
10 Defensores Públicos Núcleo das Casas Prisionais= 104 Defensores Públicos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO

REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento (nº. de dias de atendimento por semana) (Comarca de origem)</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca (Comarca de Deslocamento)</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio (nº. de dias por semana)</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Agudo	Agudo	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Faxinal do Soturno)	--	--	01 (no Fórum)
	Paraíso do Sul				
Alvorada	Alvorada	04	--	--	01 (no Fórum)
Alegrete	Alegrete	02	--	--	01 (sede cedida)
Antônio Prado	Antônio Prado	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Flores da Cunha)	--	--	01 (no Fórum)
	Ipê				
	Nova Roma do Sul				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Arroio do Meio	Arroio do Meio	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Lajeado)	--	--	01 (no Fórum)
	Capitão				
	Coqueiro Baixo				
	Nova Bréscia				
	Pouso Novo				
Travesseiro					
Arroio do Tigre	Arroio do Tigre	SEM ATENDIMENTO			
	Estrela Velha				
	Tunas				
Arroio Grande	Arroio Grande	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Jaguarão)	--	--	01 (sede cedida)
Arvorezinha	Arvorezinha	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Guaporé)			01 (no Fórum)
	Ilópolis				
	Itapuca				
	Putinga				
Augusto Pestana	Augusto Pestana	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Santo Ângelo)			01 (no Fórum)
	Jóia				
Bagé	Aceguá	03	--	--	01 (no Fórum)
	Bagé				
	Candiota				
	Hulha Negra				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Tapes)	--	--	01 (no Fórum)
	Mariana Pimentel				
	Sertão Santana				
Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	03	01 em deslocamento a Comarca de Farroupilha	--	01 (no Fórum)
	Monte Belo do Sul				
	Pinto Bandeira				
	Santa Tereza				
Bom Jesus	Bom Jesus	01	--	--	01 (no Fórum)
	Jaquirana				
	São José dos Ausentes				
Butiá	Butiá	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Charqueadas)	--	--	01 (no Fórum)
	Minas do Leão				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Caçapava do Sul	Caçapava do Sul	01	01 em deslocamento para a Comarca de Lavras do Sul	--	01 (no Fórum)
	Santana da Boa Vista				
Cacequi	Cacequi	SEM ATENDIMENTO			
Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	02	--	--	01 (no Fórum)
	Cerro Branco				
	Novo Cabrais				
Cachoeirinha	Cachoeirinha	04	--	--	01 (no Fórum)
Camaquã	Arambaré	02	--	--	01 (no Fórum)
	Camaquã				
	Chuvisca				
	Cristal				
Campina das Missões	Campina das Missões	SEM ATENDIMENTO			
	Cândido Godói				
	São Paulo das Missões				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Campo Bom	Campo Bom	01	--	--	01 (no Fórum)
Campo Novo	Braga	SEM ATENDIMENTO			
	Campo Novo				
	Sede Nova				
Candelária	Candelária	01 em deslocamento (03 dias por semana) (a Comarca de origem é Sobradinho)	--	--	01 (no Fórum)
Canela	Canela	01	--	--	01 (no Fórum)
Canguçu	Canguçu	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Pelotas)			
Canoas	Canoas	07	--	--	02 (01 no Fórum e 01 locado pelo Município)
	Nova Santa Rita				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Capão da Canoa	Capão da Canoa	02	--	--	01 (no Fórum)
	Xangrilá				
Carazinho	Almirante Tamandaré do Sul	03	01 em deslocamento para a Comarca de Não-Me-Toque	--	01 (sede locada)
	Carazinho				
	Chapada				
	Coqueiros do Sul				
	Santo Antônio do Planalto				
Carlos Barbosa	Barão	01 em deslocamento (02 dias por semana) (a Comarca de origem é Garibaldi)	--	--	01 (no Fórum)
	Carlos Barbosa				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Casca	Casca	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Marau)	--	--	01 (no Fórum)
	Ciríaco				
	David Canabarro				
	Nova Araçá				
	Parai				
	Santo Antônio do Palma				
	São Domingos do Sul				
Vanini					
Catuípe	Catuípe	SEM ATENDIMENTO			
Caxias do Sul	Caxias do Sul	08	01 em deslocamento para a Comarca de São Marcos	--	01 (no Fórum)
Cerro Largo	Cerro Largo	SEM ATENDIMENTO			
	Roque Gonzáles				
	Salvador das Missões				
	São Pedro do Butiá				
	Ubiretama				
Charqueadas	Charqueadas	01	01 deslocamento para a Comarca de Butiá	--	01 (no Fórum)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Constantina	Constantina	SEM ATENDIMENTO			
	Engenho Velho				
	Liberato Salzano				
	Novo Xingú				
Coronel Bicaco	Coronel Bicaco	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Palmeira das Missões)	--	--	01 (no Fórum)
	Redentora				
Cruz Alta	Boa Vista do Cadeado	03	01 em deslocamento para a Comarca de Ibirubá	--	01 (sede locada)
	Boa Vista do Incra				
	Cruz Alta				
	Fortaleza dos Valos				
	Pejuçara				
Crissiumal	Crissiumal	SEM ATENDIMENTO			
	Humaitá				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Dois Irmãos	Dois Irmãos	01 (um dia por semana) (a Comarca de origem é São Sebastião do Cai)	--	--	01 (no Fórum)
	Morro Reuter				
	Santa Maria do Herval				
Dom Pedrito	Dom Pedrito	01	--	--	01 (no Fórum)
Eldorado do Sul	SEM ATENDIMENTO				
Encantado	Anta Gorda	01	-	--	01 (no Fórum)
	Doutor Ricardo				
	Encantado				
	Muçum				
	Relvado				
	Roca Sales				
Vespasiano Correa					
Encruzilhada do Sul	Amaral Ferrador	01	01 em deslocamento para a Comarca de Rio Pardo	--	01 (no Fórum)
	Dom Feliciano				
	Encruzilhada do Sul				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Erechim	Aratiba	03	--	--	01 (no Fórum)
	Barão do Cotegipe				
	Barra do Rio Azul				
	Campinas do Sul				
	Cruzaltense				
	Erechim				
	Itatiba do Sul				
	Jacutinga				
	Mariano Moro				
	Paulo Bento				
	Ponte Preta				
	Quatro Irmãos				
	Severiano de Almeida				
Três Arroios					
Espumoso	Alto Alegre	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tapera	--	01(no Fórum)
	Campos Borges				
	Espumoso				
Estância Velha	Estância Velha	01	01 deslocamento a Comarca de Sapucaia do Sul	--	01 (no Fórum)
	Ivoti				
	Lindolfo Collor				
	Presidente Lucena				
Esteio	Esteio	02	--	--	01 (no Fórum)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Estrela	Bom Retiro do Sul	01	-	--	01 (no Fórum)
	Colinas				
	Estrela				
	Fazenda Vilanova				
Farroupilha	Farroupilha	01		01 em deslocamento da Comarca de Bento Gonçalves	01 (no Fórum)
Faxinal do Soturno	Dona Francisca	01	01 em deslocamento para a Comarca de Agudo	-	01 (no Fórum)
	Faxinal do Soturno				
	Ivorá				
	Nova Palma				
	São João Polesine				
Feliz	Alto Feliz	SEM ATENDIMENTO			
	Feliz				
	Linha Nova				
	São Vendelino				
	Vale Real				
Flores da Cunha	Flores da Cunha	01	01 em deslocamento para a Comarca de Antônio Prado	--	01 (no Fórum)
	Nova Pádua				
Frederico Westphalen	Caiçara	01		--	01 (no Fórum)
	Frederico Westphalen				
	Palmitinho				
	Pinheirinho do Vale				
	Taquaruçu do Sul				
	Vicente Dutra				
	Vista Alegre				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Garibaldi	Boa Vista do Sul	01	01 em deslocamento para a Comarca de Carlos Barbosa	--	01 (no Fórum)
	Coronel Pilar				
	Garibaldi				
Gaurama	Áurea	SEM ATENDIMENTO			
General Câmara	General Câmara	01 em deslocamento da Comarca de Taquari	--	--	01 (no Fórum)
	Vale Verde				
Getúlio Vargas	Erebango	01	--	--	01 (no Fórum)
	Estação				
	Floriano Peixoto				
	Getúlio Vargas				
	Ipiranga do Sul				
Sertão					
Giruá	Giruá	01	01 em deslocamento para a Comarca de Guarani das Missões	--	01 (no Fórum)
	Senador Salgado Filho				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Gramado	Gramado	01	--	--	01 (no Fórum)
Gravataí	Glorinha	04	--	--	01 (no Fórum)
	Gravataí				
Guaíba	Guaíba	03	--	--	01 (no Fórum)
Guaporé	Dois Iajeados	01	01 em deslocamento para a Comarca de Arvorezinha	--	01 (no Fórum)
	Guaporé				
	Montauri				
	São Valentim do Sul				
	Serafina Correa				
União da Serra					
Guarani das Missões	Guarani das Missões	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de Origem é Giruá)	--	--	01 (no Fórum)
	Sete de Setembro				
Herval	Herval	SEM ATENDIMENTO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Horizontina	Doutor Maurício Cardoso	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Três de Maio)	--	--	01 (no Fórum)
	Horizontina				
Ibirubá	Ibirubá	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Cruz Alta)	--	--	01 (no Fórum)
	Quinze de Novembro				
Igrejinha	Igrejinha	01	01 em deslocamento para a Comarca de Parobé	--	01 (no Fórum)
Ijuí	Ajuricaba	03	--	--	01 (no Fórum)
	Bozano				
	Coronel Barros				
	Ijuí				
Nova Ramada					
Iraí	Iraí	SEM ATENDIMENTO			
Itaqui	Itaqui	01	--	--	01 (no Fórum)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Jaguarão	Jaguarão	01	01 em deslocamento para a Comarca de Arroio Grande		01 (no Fórum)
Jaguari	Jaguari Nova Esperança do Sul	SEM ATENDIMENTO			
Julio de Castilhos	Júlio de Castilhos Pinhal Grande	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tupanciretã	--	01 (no Fórum)
Lagoa Vermelha	Capão Bonito do Sul Caseiros Ibiraiaras Lagoa Vermelha Muliterno	01	--	--	01 (no Fórum)
Lajeado	Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Forquetinha Lajeado Marques de Souza Progresso Santa Clara do Sul Sério	03	01 em deslocamento para a Comarca de Arroio do Meio	--	01 (sede locada)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Lavras do Sul	Lavras do Sul	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Caçapava)	--	--	01 (no Fórum)
Marau	Camargo	01	01 em deslocamento para a Comarca de Casca	--	01 (no Fórum)
	Gentil				
	Marau				
	Nicolau Vergueiro				
	Nova Alvorada				
Vila Maria					
Marcelino Ramos	Marcelino Ramos	SEM ATENDIMENTO			
	Maximiliano de Almeida				
Montenegro	Brochier	01	--	01 em deslocamento da Comarca de Portão para atuar na VEC e Presídio da Comarca de Montenegro	01 (sede locada pelo Município)
	Maratá				
	Montenegro				
	Pareci Novo				
	Salvador do Sul				
	São José do Sul				
	São Pedro da Serra				
Mostardas	Mostardas	01 em deslocamento da Comarca de Palmares do Sul	--	--	01 (no Fórum)
	Tavares				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Não-me-Toque	Não-me-Toque	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Carazinho)	--	--	01 (no Fórum)
	Tio Hugo				
	Victor Graeff				
Nonoai	Nonoai	SEM ATENDIMENTO			
	Rio dos Índios				
	Trindade do Sul				
Nova Petrópolis	Nova Petrópolis	SEM ATENDIMENTO			
	Picada Café				
Nova Prata	André da Rocha	01	01 em deslocamento para Veranópolis	--	01(no Fórum)
	Guabiju				
	Nova Bassano				
	Nova Prata				
	Protásio Alves				
	São Jorge				
	Vista Alegre do Prata				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	07	--	--	01 (no Fórum)
Osório	Itati	03	01 em deslocamento semanal ao Cartório Integrado de Terra de Areia	--	01(no Fórum)
	Maquiné				
	Osório				
	Terra de Areia				
Palmares do Sul	Capivari do Sul	01	01 em deslocamento semanal para a Comarca de Mostardas	--	01(no Fórum)
	Palmares do Sul				
Palmeira das Missões	Boa Vista das Missões	02	02 em deslocamento para Coronel Bicaco e Seberi	--	01 (no Fórum)
	Lajeado do Bugre				
	Novo Barreiro				
	Palmeira das Missões				
	Sagrada Família				
	São José das Missões				
	São Pedro das Missões				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Panambi	Condor	01	01 em deslocamento para Santa Bárbara do Sul	--	01 (no Fórum)
	Panambi				
Parobé	Parobé	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Igrejinha)	--	--	01 (sede locada)
Passo Fundo	Ernestina	08	--	--	01 (sede locada)
	Mato Castelhano				
	Passo Fundo				
	Pontão				
Pedro Osório	Cerrito	SEM ATENDIMENTO			
	Pedro Osório				
Pelotas	Arroio do Padre	08	01 em deslocamento para Canguçu	01 em deslocamento de São Lourenço do Sul	02 (01 sede locada e 01 sala no Fórum)
	Capão do Leão				
	Morro Redondo				
	Pelotas				
	Turuçu				
Pinheiro Machado	Pedras Altas	SEM ATENDIMENTO			
	Pinheiro Machado				
Piratini	Piratini	SEM ATENDIMENTO			
Planalto	Alpestre	SEM ATENDIMENTO			
	Planalto				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Portão	Capela de Santana	01	01 em deslocamento para VEC da Comarca de Montenegro	--	01 (no Fórum)
	Portão				
Porto Xavier	Porto Xavier	SEM ATENDIMENTO			
Quaraí	Quaraí	SEM ATENDIMENTO			
Restinga Seca	Restinga Seca	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é São Sepé)	--	--	01 (no Fórum)
Rio Grande	Rio Grande	06	01 em deslocamento para a Comarca de São José do Norte	--	01 (sede locada)
Rio Pardo	Pantano Grande	01	01 em deslocamento para a Comarca de Vera Cruz	01 em deslocamento de Encruzilhada do Sul	01 (no Fórum)
	Rio Pardo				
Rodeio Bonito	Ametista do Sul	SEM ATENDIMENTO			
	Cerro Grande				
	Cristal do Sul				
	Jaboticaba				
	Novo Trindade				
	Pinhal				
	Rodeio Bonito				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Ronda Alta	Ronda Alta	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Sarandi)	--	--	01 (no Fórum)
	Rondinha				
	Três Palmeiras				
Rosário do Sul	Rosário do Sul	01	--	--	01 (no Fórum)
Salto do Jacuí	Jacuizinho	SEM ATENDIMENTO			
	Salto do Jacuí				
Sananduva	Ibiaçá	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tapejara	--	01 (no Fórum)
	Paim Filho				
	Sananduva				
	São João da Urtiga				
Santa Bárbara do Sul	Saldanha Marinho	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Panambi)	--	--	01 (no Fórum)
	Santa Bárbara do Sul				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Santa Maria	Dilermando de Aguiar	08	--	01 em deslocamento (02 dias por semana) (a Comarca de origem é São Pedro do Sul)	02 (01 sede no Fórum e 01 sala na UNIFRA - convênio)
	Itaara				
	Santa Maria				
	São Martinho da Serra				
	Silveira Martins				
Santa Rosa	Porto Mauá	03	--	--	01 (no Fórum)
	Santa Rosa				
	Tuparendi				
Santa Vitória do Palmar	Chuí	01	--	--	01 (sede locada)
	Santa Vitória do Palmar				
Santana do Livramento	Santana do Livramento	02	--	--	01 (no Fórum)
Santiago	Capão do Cipó	01	--	--	01 (no Fórum)
	Itacurubi				
	Santiago				
	Unistalda				
Santo Ângelo	Entre-Ijuís	04	01 em deslocamento para Augusto Pestana	--	01 (no Fórum)
	Eugênio de Castro				
	Santo Ângelo				
	São Miguel das Missões				
	Vitória das Missões				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Santo Antônio da Patrulha	Caraá	01	--	--	01 (no Fórum)
	Santo Antônio da Patrulha				
Santo Antônio das Missões	Garruchos	SEM ATENDIMENTO			
	Santo Antônio das Missões				
Santo Augusto	Chiapeta	SEM ATENDIMENTO			
	Inhacorá				
	Santo Augusto				
	São Martinho				
	São Valério do Sul				
Santo Cristo	Alecrim	SEM ATENDIMENTO			
	Porto Lucena				
	Porto Vera Cruz				
	Santo Cristo				
São Borja	São Borja	02	--	--	Prédio cedido pelo Estado
São Francisco de Assis	Manoel Viana	SEM ATENDIMENTO			
	São Francisco de Assis				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
São Francisco de Paula	Cambará do Sul	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Três Coroas	--	01 (no Fórum)
	São Francisco de Paula				
São Gabriel	Santa Margarida do Sul	02	--	--	01 (no Fórum)
	São Gabriel				
São Jerônimo	Arroio dos Ratos	01	--	-	01 (no Fórum)
	Barão do Triunfo				
	São Jerônimo				
São José do Ouro	Barracão	SEM ATENDIMENTO a partir de 01/12/2006			
	Cacique Doble				
	Machadinho				
	Santo Expedito do Sul				
	São José do Ouro				
	Tupanci do Sul				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
São José do Norte	São José do Norte	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Rio Grande)	--	--	01 (no Fórum)
São Leopoldo	São Leopoldo	06	--	--	01 (locada pelo Município)
São Lourenço do Sul	São Lourenço do Sul	01	01 em deslocamento para Pelotas	--	01(no Fórum)
São Luiz Gonzaga	Bossoroca	01	--	--	01 (sede cedida)
	Caibaté				
	Dezesseis de Novembro				
	Mato Queimado				
	Pirapó				
	Rolador				
	São Luiz Gonzaga				
São Nicolau					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
São Marcos	São Marcos	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Caxias do Sul)	--	--	01 (no Fórum)
São Pedro do Sul	Quevedos	01	01 em deslocamento para a Comarca de Santa Maria	--	01 (no Fórum)
	São Pedro do Sul				
	Toropí				
São Sebastião do Caí	Bom Princípio	01	01 em deslocamento para a Comarca de Dois Irmãos	--	01 (no Fórum)
	Harmonia				
	São José do Hortêncio				
	São Sebastião do Caí				
	Tupandi				
São Sepé	Formigueiro	01	01 em deslocamento para a Comarca de Restinga Seca	--	01 (no Fórum)
	São Sepé				
	Vila Nova do Sul				
São Valentim	Benjamin Constant do Sul	SEM ATENDIMENTO			
	Entre Rios do Sul				
	Faxinalzinho				
	Erval Grande				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
São Vicente do Sul	Mata	SEM ATENDIMENTO			
	São Vicente do Sul				
Sapiranga	Araricá	02	--	--	01 (no Fórum)
	Nova Hartz				
	Sapiranga				
Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul	03		01 Defensor vindo da Comarca de Estância Velha	01 (no Fórum)
Sarandi	Barra Funda	01	01 em deslocamento para a Comarca de Ronda Alta	--	01 (no Fórum)
	Nova Boa Vista				
	Sarandi				
Seberi	Dois Irmãos das Missões	01 em deslocamento (02 dias por semana) (Comarca de origem é Palmeira das Missões)	--	--	01 (no Fórum)
	Herval Seco				
	Seberi				
Sobradinho	Ibarama	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Candelária	--	01 (no Fórum)
	Lagoa Bonita do Sul				
	Lagoão				
	Passa Sete				
	Segredo				
Sobradinho					
Soledade	Barros Cassal	01	--	--	01 (no Fórum)
	Fontoura Xavier				
	Ibirapuitã				
	Mormaço				
	São José do Herval				
Soledade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Tapejara	Água Santa	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Sananduva)	--	--	01 (no Fórum)
	Charrua				
	Santa Cecília do Sul				
	Tapejara				
Vila Lângaro					
Tapera	Colorado	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Espumoso)	--	--	01 (no Fórum)
	Lagoa dos Três Cantos				
	Selbach				
	Tapera				
Tapes	Cerro Grande do Sul	01	01 em deslocamento para a Comarca de Barra do Ribeiro	--	01 (no Fórum)
	Sentinela do Sul				
	Tapes				
Taquara	Riozinho	02	---	--	01 (no Fórum)
	Rolante				
	Taquara				
Taquari	Tabaí	01	01 em deslocamento para a Comarca de General Câmara	--	01 (no Fórum)
	Taquari				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Tenente Portela	Barra do Guarita	01	01 em deslocamento para a Comarca de Três Passos	--	01 (no Fórum)
	Derrubadas				
	Miraguaí				
	Tenente Portela				
	Vista Gaúcha				
Teutônia	Imigrante	01	01 em deslocamento para a Comarca de Estrela	--	01 (no Fórum)
	Paverama				
	Poço das Antas				
	Teutônia				
	Westphália				
Torres	Arroio do Sal	01	--	--	01 (no Fórum)
	Dom Pedro de Alcântara				
	Mampituba				
	Morrinhos do Sul				
	Torres				
	Três Cachoeiras				
	Três Forquilhas				
Tramandaí	Cidreira	02	--	--	02 (no Fórum)
	Imbé				
	Pinhal				
	Tramandaí				
Três Coroas	--	01 em deslocamento (01 vez por semana) (a Comarca de origem é São Francisco de Paula)	--	--	01 (no Fórum)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Três de Maio	Alegria	01	01 em deslocamento para a Comarca de Horizontina	--	01 (no Fórum)
	Boa Vista do Buricá				
	Independência				
	Nova Candelária				
	São José do Inhacorá				
Três de Maio					
Três Passos	Bom Progresso	01 em deslocamento (02 dias por semana) (a Comarca de origem é Tenente Portela)	--	--	01 (no Fórum)
	Esperança do Sul				
	Tiradentes do Sul				
Três Passos					
Triunfo	Triunfo	SEM ATENDIMENTO			
Tucunduva	Novo Machado	SEM ATENDIMENTO			
	Tucunduva				
Tupanciretã	Jarí	01 em deslocamento (02 dias por semana) (a Comarca de origem é Júlio de Castilhos)	--	--	01 (no Fórum)
	Tupanciretã				



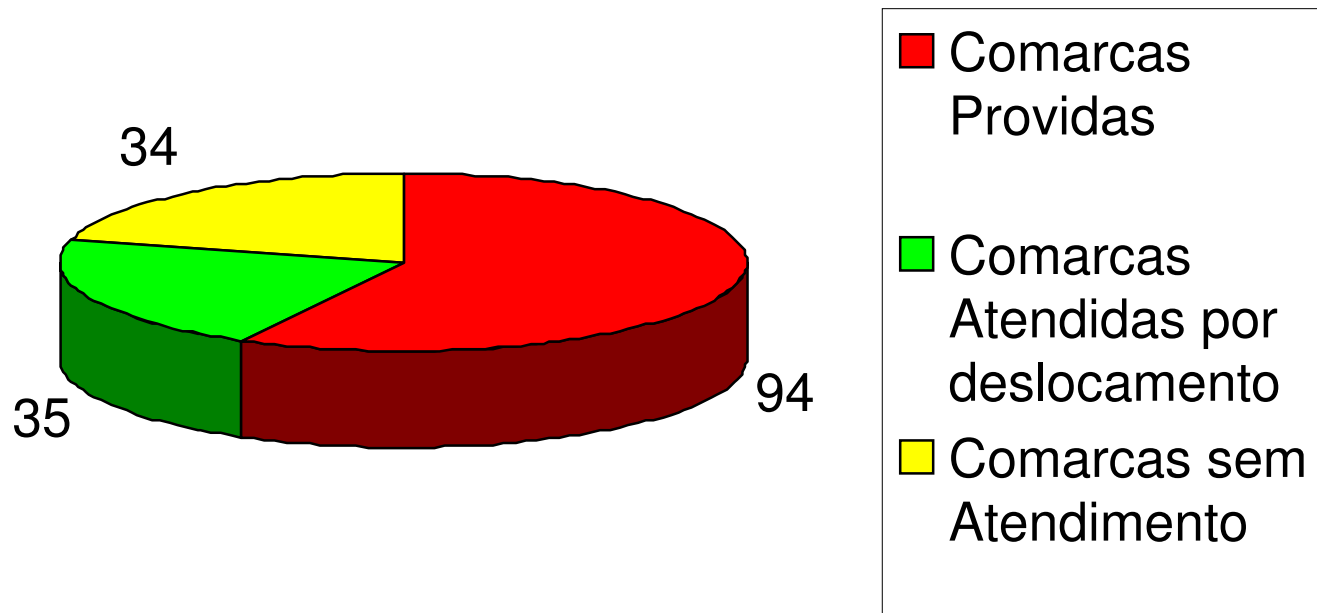
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

<i>Comarca</i>	<i>Municípios Abrangidos</i>	<i>Nº. de Defensores Classificados ou em Deslocamento</i>	<i>Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca</i>	<i>Nº. de Defensores de Apoio</i>	<i>Nº. de Escritórios</i>
Uruguaiana	Barra do Quaraí	03	--	--	01 (sede locada)
	Uruguaiana				
Vacaria	Campestre da Serra	02	--	--	01 (no Fórum)
	Esmeralda				
	Monte Alegre dos Campos				
	Muitos Capões				
	Pinhal da Serra				
Vacaria					
Venâncio Aires	Boqueirão do Leão	01	--	--	01 (no Fórum)
	Mato Leitão				
	Venâncio Aires				
Vera Cruz	Vale do Sol	01 em deslocamento (01 dia por semana) (a Comarca de origem é Rio Pardo)	--	--	01 (no Fórum)
	Vera Cruz				
Veranópolis	Cotiporã	01 em deslocamento (02 dias por semana) (a Comarca de origem é Nova Prata)	--	--	01 (no Fórum)
	Fagundes Varela				
	Veranópolis				
	Vila Flores				
Viamão	Viamão	05	--	--	01 (sede locada) e 01 (no Fórum)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Relação Total Comarcas no Estado / Comarcas Providas DPE





FUNÇÕES E ATUAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Funções

Os Defensores Públicos são agentes políticos com formação em Ciências Jurídicas e Sociais, que ingressam na carreira com, no mínimo, dois anos de prática jurídica, por meio de aprovação em um rigoroso processo seletivo de provas e títulos.

Para o desenvolvimento de suas funções, o Defensor Público possui independência funcional, litigando em favor dos interesses de seus assistidos em todas as instâncias, independentemente de quem ocupe o pólo contrário da relação processual, seja pessoa física ou jurídica, a Administração Pública ou Administração Privada, em todos os seus segmentos.

Com o objetivo de levar a Justiça para todos os cidadãos, fortalecendo o princípio da igualdade e garantia da cidadania, foram conferidas aos Defensores Públicos as seguintes funções, nos termos do art. 64 da Lei Complementar 80/94:

- orientar, postular e defender os direitos e interesses dos necessitados, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas;
- atender às partes e interessados;
- postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

- promover a tentativa de conciliação extrajudicial entre as partes, quando cabível, antes de ingressar com a respectiva ação judicial;

- acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos;

- interpor recurso para qualquer grau de jurisdição e promover Revisão Criminal, quando cabível;

- defender os acusados em processo disciplinar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Atuação

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul abrange a atuação em diversas áreas do direito, em todos os graus de jurisdição, citando-se como exemplos:

- ÁREA CÍVEL

Família e Sucessões – ajuizamento e acompanhamento de ações de alimentos, separação judicial, separação de corpos, divórcio, união estável, investigação de paternidade, guarda e tutela, regulamentação de visitas, interdições, alvarás, arrolamento e inventário, entre outras.

Cível – ajuizamento de ações de usucapião, possessórias, despejo, defesa do consumidor, registros públicos, indenizações, entre outros.

Fazenda Pública – nas ações contra o Estado e Município, para fornecimento de medicamentos, internação hospitalar e para tratamento do toxicômano, educação, transporte público, concursos públicos, execuções fiscais, indenizações, entre outras.

Ações Coletivas – ajuizamento de ações coletivas de consumo e ações civis públicas, celebração de Termos de Ajustamento de Conduta.

Infância e Juventude - atendimento jurídico geral e integral à criança e ao adolescente, ações de guarda e adoção, nos procedimentos para apuração de ato infracional e execução das medidas sócio-educativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Curadoria Especial - nos casos previstos em lei, assegurando a defesa dos direitos do réu revel citado por edital, do incapaz e do réu preso.

Juizado Especial Cível – atuação nos feitos, com ajuizamento e defesas em ações da competência do Juizado, e perante as Turmas Recursais.

Direito Administrativo - defesa do servidor público estadual nos procedimentos administrativos disciplinares, desde que hipossuficiente.

Direitos Humanos – atendimento e orientação aos casos de violação a direitos humanos, em especial às crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência, idosos e minorias.

Extrajudicial – composição extrajudicial de litígios, formatando acordos, sem necessidade de audiência, que geram títulos passíveis de execução judicial no caso de descumprimento.

Plantão Cível – atendimento aos casos de urgência nas áreas cível e família em sistema de plantão junto ao Foro Central, para os atendimentos da Capital, após o expediente forense, e em feriados e fins-de-semana.

- ÁREA PENAL

Penal - Orientação e defesa em matéria criminal, representação criminal, queixa-crime, *habeas corpus*, pedidos de liberdade nas prisões em flagrante, defesas em processos-crime, perante as Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais e de Trânsito, Vara de Delitos de Trânsito, do Tribunal do Júri, da Justiça Militar do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Sistema Prisional

- Atendimento aos reeducandos e presos provisórios na própria unidade prisional, garantindo a observância dos princípios constitucionais, e instruindo pedidos de benefícios estatuídos na Lei de Execução Penal.

- Atuação de forma participativa e solidária com a Administração Prisional no que pertine à garantia do exercício de trabalho e formação profissional do segregado.

- Atuação na instrução de Procedimentos Administrativos Disciplinares na órbita da esfera carcerária.

- Atendimento e orientação aos familiares dos sentenciados.

Flagrantes - sistema de plantão 24 horas para acompanhamento de prisão em Flagrante, em Porto Alegre, junto ao Centro de Operações da Polícia Civil.



PROJETOS DESENVOLVIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

PROJETO “EXAME DE DNA: Uma prova de amor e respeito”

Conceito e Objetivos

O projeto para a realização de exames de DNA de forma extrajudicial surgiu em razão da grande demanda de pessoas que procuram pelos serviços prestados pela Defensoria Pública com a intenção de realizar gratuitamente a perícia genética. Em muitos casos, embora o alegado genitor se negasse a efetuar o registro da criança, não se negava a submeter-se ao exame pericial. Todavia, sem condições de custear as despesas laboratoriais, as partes eram obrigadas a ajuizar demandas investigatórias, postulando a realização do exame às expensas do Estado.

Por tal razão, foi idealizado o projeto a fim de evitar o abarrotamento do Poder Judiciário com questões que podem ser resolvidas no âmbito extrajudicial, permitindo uma maior aproximação do pai com a criança (o que inevitavelmente resta estimulado quando dispensada a contenda judicial), reforçando-se o vínculo afetivo, além de propiciar uma solução incomparavelmente mais rápida para a questão.

Forma de Desenvolvimento

Atualmente, o projeto é desenvolvido mediante contrato celebrado entre a Defensoria Pública do Estado, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS, com o custo de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por exame realizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria possui uma cota mensal, conforme contrato acima referido, de 150 exames, incluindo-se no cômputo exames originados de ações judiciais. Ou seja, parte da cota é destinada para a realização de exames solicitados em ações judiciais promovidas pela Defensoria Pública e parte é destinada à realização dos exames extrajudiciais advindos do projeto.

Atualmente, cerca de 1/3 da cota é destinada à realização dos exames extrajudiciais, uma vez que há demanda reprimida dos exames judiciais cujo prazo de espera, antes do início do projeto exame de DNA, era de 03 anos aproximadamente.

Demonstrativo dos anos de 2006 e 2007. Índice de comparecimento das partes

Para se ter uma idéia da dimensão e importância do projeto desenvolvido, lançamos uma comparação de dados referente ao mesmo período nos anos de 2006 e 2007, o qual demonstra que o índice de comparecimento das partes é bem superior quando se trata do exame extrajudicial, ou seja, intermediado pela Defensoria Pública, sem o ajuizamento de ação investigatória de paternidade.

- Janeiro/06 a setembro/06

*** Exames agendados Judicialmente: 1.726 exames.**

- Exames realizados no mês: **922 exames;**
- Não comparecimentos ou impossibilidades de realização dos exames:
804 exames;
- Índice de comparecimento: **53,42%**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

* **Exames extrajudiciais agendado: 585 exames.**

- Exames Realizados: **449 exames;**
- Exames não realizados: **136 exames;**
- Índice de comparecimento: **76,76%**

* **Total de exames (judiciais e extrajudiciais): 2.311 exames.**

- Exames Realizados: **1.371 exames;**
- Exames não realizados: **940 exames.**

- **Janeiro/07 a setembro/07** (de março a maio não foram realizados exames em razão da renovação do contrato):

* **Exames agendados Judicialmente: 1.148 exames.**

- Exames realizados no mês: **582 exames;**
- Não comparecimentos ou impossibilidades de realização dos exames: **566 exames;**
- Índice de comparecimento: **50,70%**

* **Exames Extrajudiciais agendados: 347 exames.**

- Exames Realizados: **284 exames;**
- Exames não realizados: **63 exames;**
- Índice de comparecimento: **81,85%**

* **Total de exames (judiciais e extrajudiciais): 1.495 exames.**

- Exames Realizados: **866 Exames;**
- Exames não realizados: **629 exames**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Evolução do projeto de 2004 a 2007

Quando do início do projeto, no ano de 2004, o número de solicitações de exames genéticos era de aproximadamente 3.000. O prazo de espera era de 24 a 30 meses.

Atualmente o número total de exames aguardando realização na Defensoria Pública é de 1.295, sendo 1.160 judiciais e 135 extrajudiciais. O prazo de espera para os exames judiciais foi reduzido, sendo o prazo mínimo 03 meses e o máximo de 12 meses, conforme a região do Estado.

Previsão para 2008

Em face do sucesso e da importância desta questão, a Defensoria Pública conseguiu reduzir os custos dos exames, o que possibilitou o aumento da cota mensal. Para 2008 a previsão é aumentar o número de exames de 150 para 266, já no mês de junho/2008.

Economia ao Erário

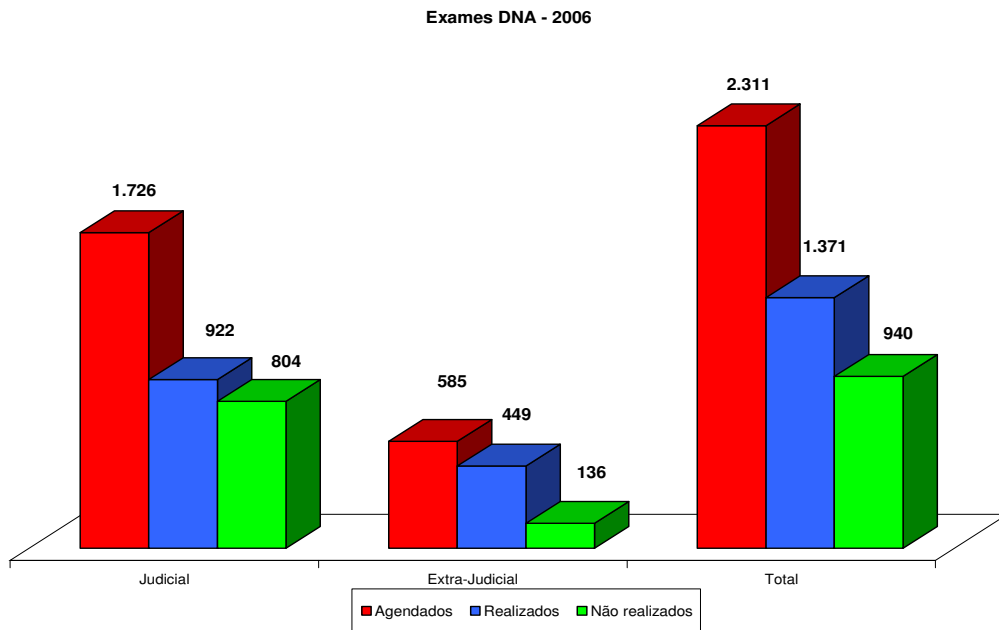
Conforme dados do Tribunal de Justiça do Estado, o custo médio final de um processo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Considerando que até o mês de setembro/2007 já foram encaminhados 347 exames de DNA extrajudicialmente, pode-se afirmar uma economia de gastos na ordem aproximada de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais), além de vários outros benefícios às partes envolvidas, como o resgate da dignidade, da cidadania, da inclusão social e da relação de afetividade entre os parentes.

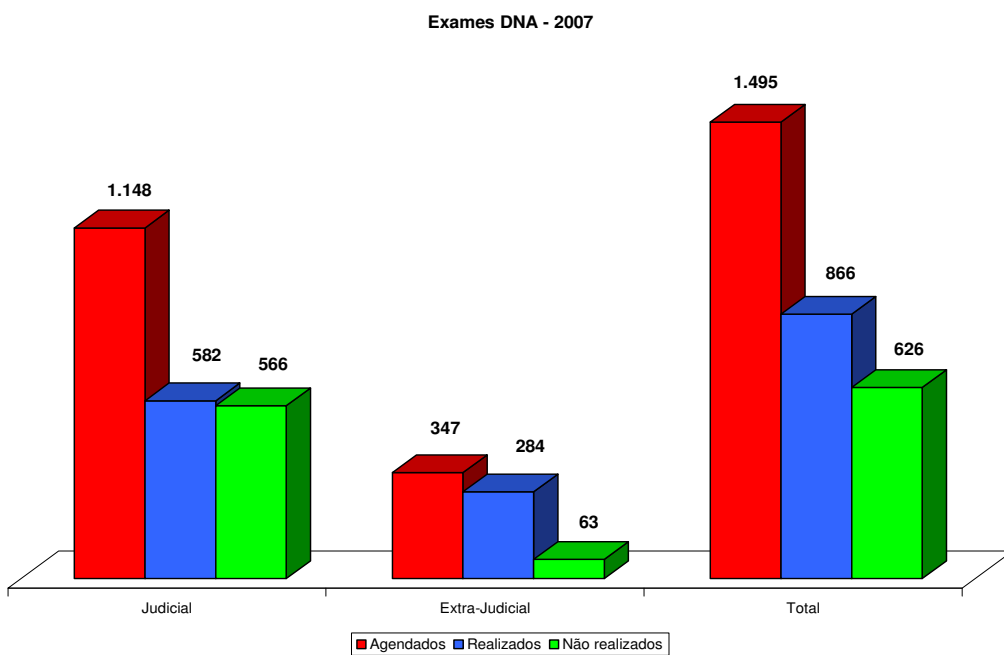


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Exames DNA 2006



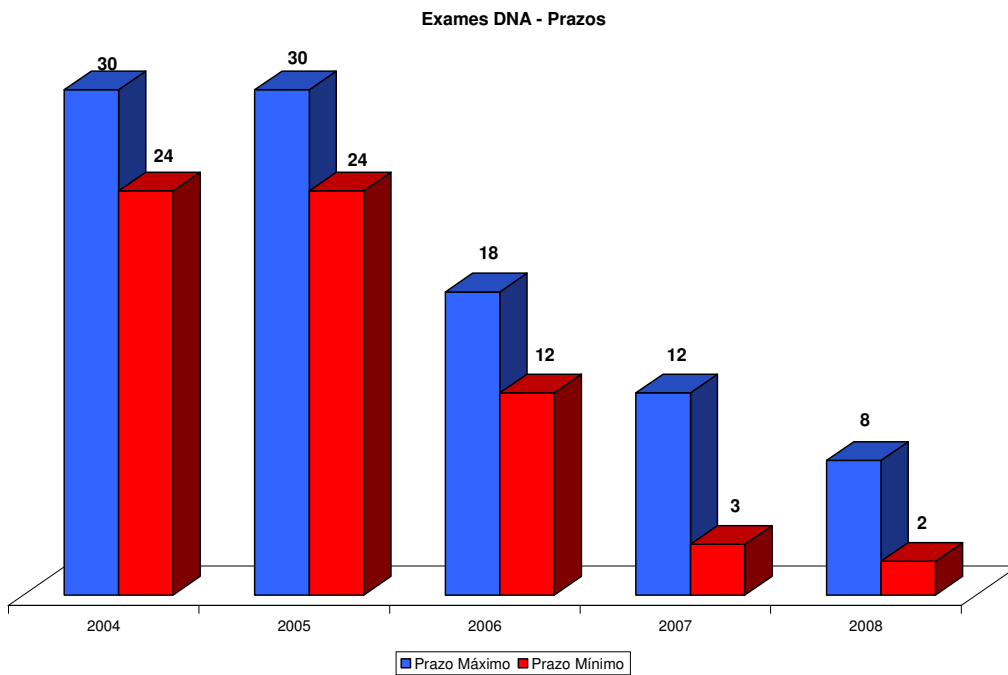
Exames DNA 2007



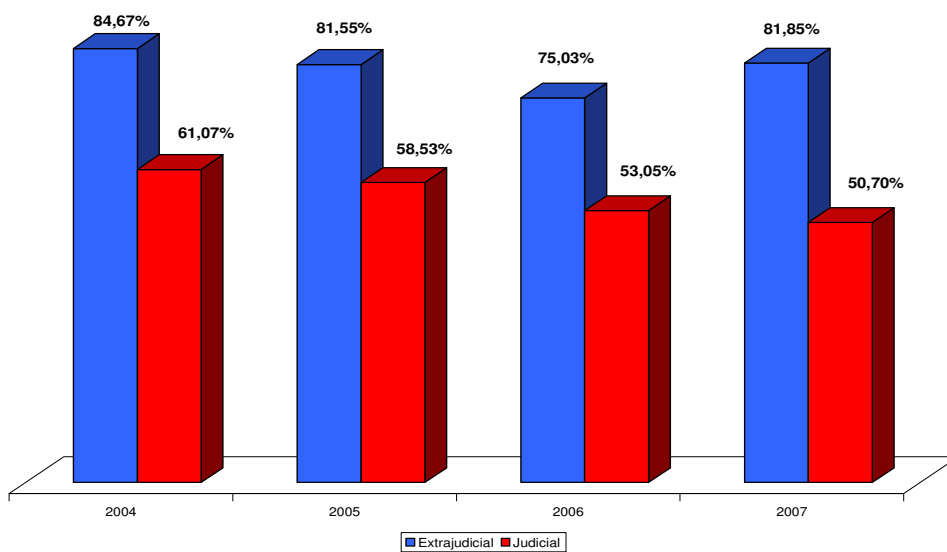


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Prazo de espera para realização de exame:



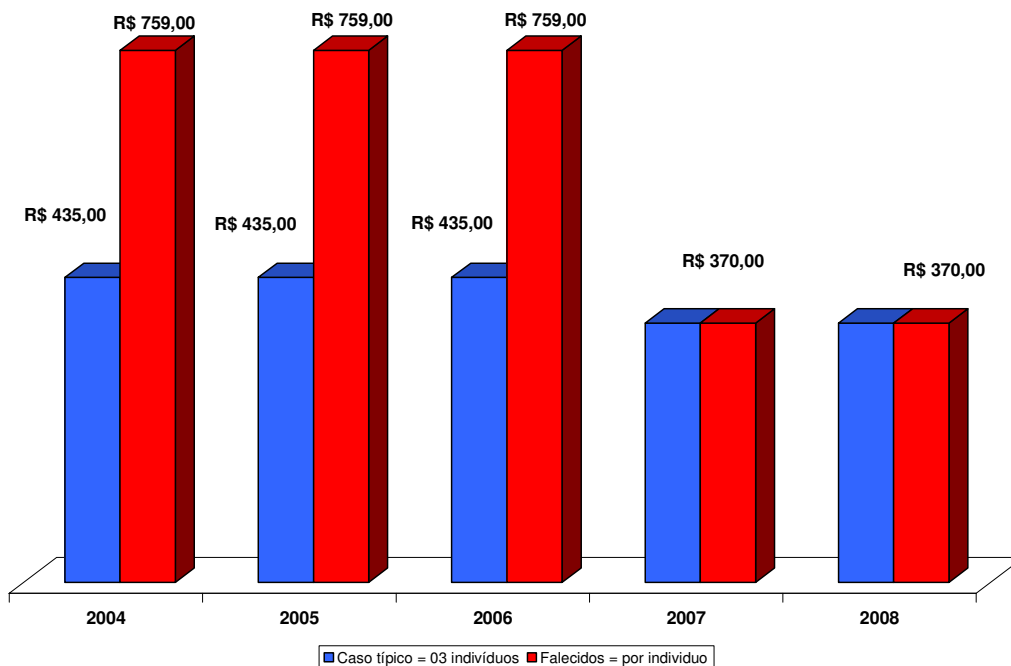
Índice de comparecimento das partes:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Custo dos Exames:



* Neste caso, para a realização do exame era necessário o comparecimento de, no mínimo, 03 indivíduos.

** Custo mínimo no caso de suposto pai falecido era de R\$ 759,00.

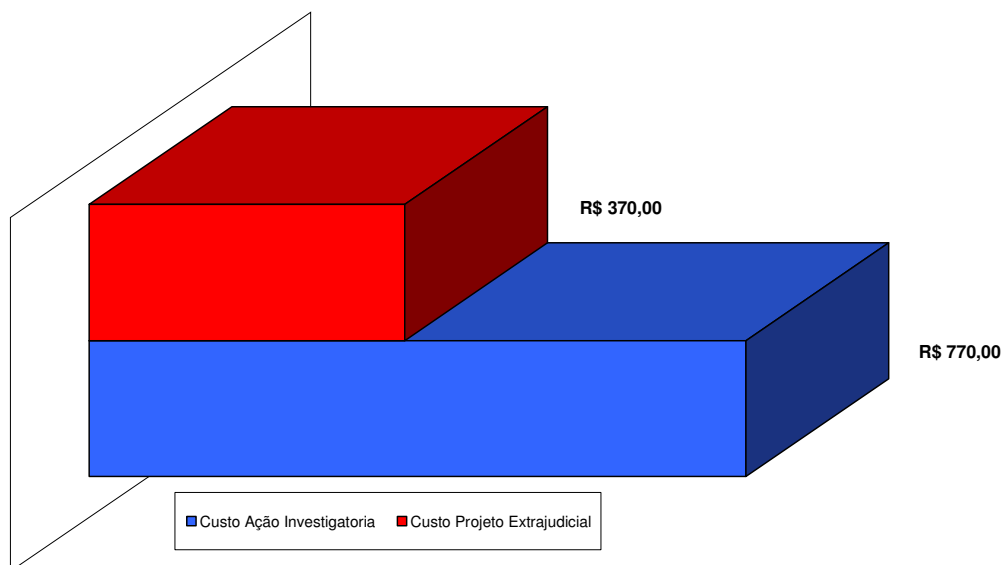
*** A partir de 2007, o valor para realização de qualquer exame é único: R\$ 370,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

**Diferença entre o custo de uma Ação Judicial (com
exame DNA) e de um Exame Extrajudicial (realizado pelo
Projeto)**

Custos Ação de Investigação Paternidade - 2007





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

PROJETO USUCAPIÃO

Regularização Fundiária e Direito à Moradia

A Defensoria Pública do Estado, desde o início de sua atuação, sempre esteve envolvida em questões habitacionais e de regularização fundiária ou do registro da propriedade, questões estas que há tempo fazem surgir áreas de tensão e conflito em relação à posse da terra para fins de moradia.

A proliferação de ocupações irregulares, a existência de inúmeros loteamentos realizados em dissonância com a legislação e o grave déficit habitacional, fatos que cada vez mais exigiam a atuação da Instituição quando judicializados os problemas, levaram a Defensoria Pública do Estado a criar o Projeto Usucapião, em um primeiro momento, posteriormente, o Núcleo de Regularização Fundiária.

Atualmente a Defensoria Pública, além de ajuizar ações de usucapião para fins de regularizar a propriedade ou apresentar ações e defesas para resguardar o direito à posse, propriedade ou moradia, vem atuando de modo Institucional, preventiva e pedagogicamente, auxiliando o Estado nesta grave questão.

No que se refere à atuação institucional na regularização fundiária, a Defensoria Pública vem contando com o apoio dos Municípios gaúchos, pois não conta com quadro de servidores, seja para o trabalho administrativo (cadastramento das pessoas, v.g.), como para o trabalho técnico (plantas, medições, etc.).

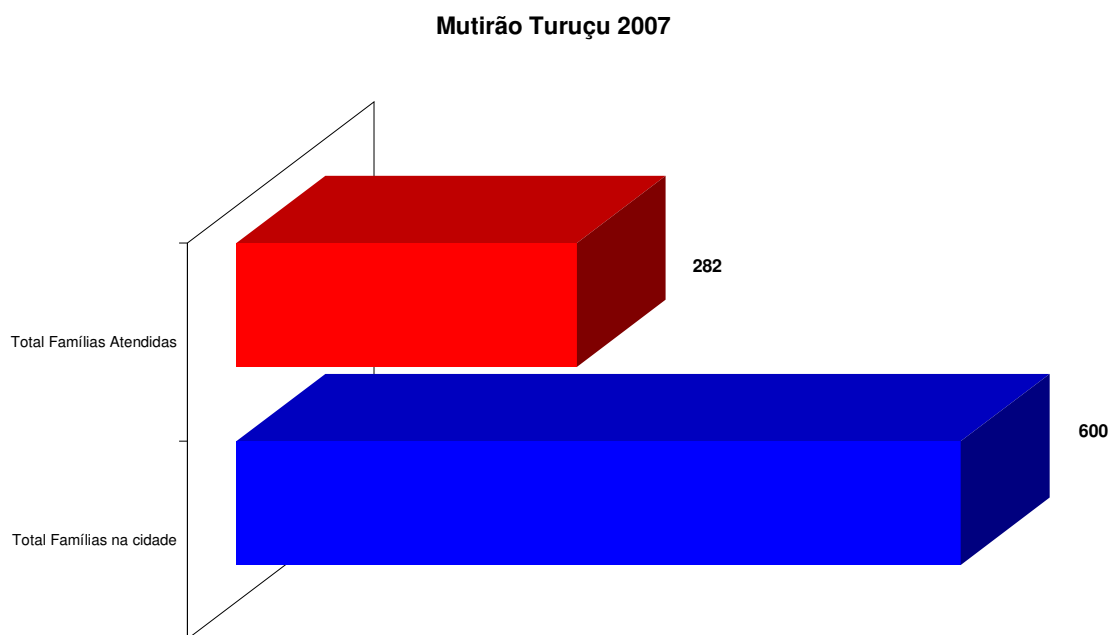


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Em 2007 já foram realizados dois grandes mutirões na área da regularização fundiária: o primeiro, em Turuçu/RS; o segundo, em Alvorada/RS.

* **Mutirão de Turuçu/RS** – No dia 15 de junho de 2007, no Ginásio Municipal, foram atendidas pelos Defensores Públicos do Núcleo de Regularização Fundiária e da Região 282 (duzentos e oitenta e duas) famílias, o que significa, segundo dados repassados pelo Executivo Municipal, atendimento à metade dos habitantes e regularização da propriedade de mais da metade da área do Município.

Mutirão de Turuçu - RS



* **Mutirão de Alvorada/RS** – No dia 14 de setembro de 2007, durante todo o dia, na Câmara de Vereadores da cidade, foram atendidas pelos Defensores Públicos do Núcleo de Regularização Fundiária 150 (cento e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

cinquenta) famílias na Vila Boa Vista. Segundo representantes do Município, o Mutirão conseguiu atender a 90% dos moradores da vila – nenhum dos moradores possui título de propriedade. O restante da população da referida localidade está sendo atendida de forma individual, pois, na oportunidade não possuía toda a documentação necessária. Mesmo assim, já receberam orientação jurídica.

Projeto “Mutirões de Atendimento a Pessoas Carentes”

É notório que, embora todos os esforços dos órgãos de execução, a Defensoria Pública não possui agentes suficientes para atender à grande procura dos seus serviços pela população carente do Estado.

Feita esta constatação e enquanto a Instituição não logra êxito em aumentar o número de Agentes, foi idealizado projeto pelo qual a Defensoria Pública, utilizando-se dos Defensores em exercício, pudesse reforçar o atendimento, conforme o crescimento na procura pelo serviço.

Trata-se dos “Mutirões de Atendimento a Pessoas Carentes”, verdadeira força tarefa da Defensoria Pública, sem quaisquer ônus para o Estado. Na prática, identificada a demanda reprimida, a Administração define uma data e o local para o atendimento, e quantos e quais os Defensores irão proceder ao referido atendimento sob forma de mutirão.

Mutirão em Porto Alegre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

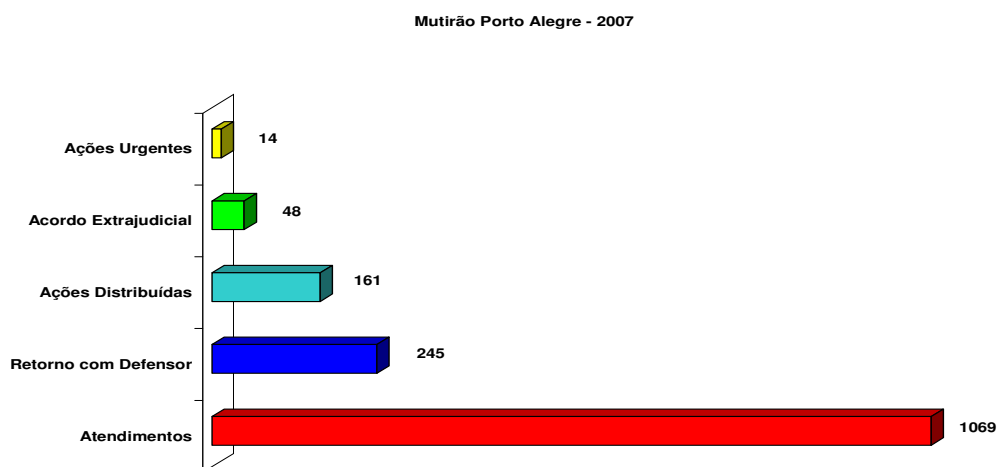
Em maio/2007, foram nomeados 39 Defensores Públicos com o intuito de expandir o atendimento da Defensoria, além de repor a perda de Agentes em razão de aposentadorias ou exonerações a pedido.

À época, considerando-se que os novos Agentes deveriam cumprir estágio preliminar na Capital pelo período de 03 semanas, bem como a demanda por atendimentos da Defensoria era superior à quantidade de Defensores Públicos, entendeu-se pela realização de um mutirão com atuação dos novos Defensores em estágio preliminar para atendimento em todas as áreas do direito junto ao Prédio do Tudo Fácil, no centro de Porto Alegre.

Foram quatro dias de atendimento, sendo este o resultado final:

- **Atendimentos Iniciais Apoio Administrativo: 1.017**
- **Atendimento Ações de Urgência: 52**
- **Ações Urgentes Elaboradas: 14**
- **Atendimentos de Retorno com Defensor: 245**
- **Ações Ordinárias Distribuídas: 161**
- **Acordos Extrajudiciais: 48**

Resultado Final do Mutirão de Porto Alegre – RS



Mutirões no Interior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Foram realizados, ainda, mutirões de atendimento para todos os habitantes da Região de Alegrete e Três Passos, nos dias 28/09 e 26/10, respectivamente.

A Defensoria Pública, como não dispõe de recursos para a divulgação dos seus mutirões e aproveitando o processo de interiorização da Administração Estadual, bem como a convocação da população das regiões referidas com a oferta de vários serviços que estariam ao alcance do povo, entendeu conveniente prestar assistência jurídica integral e gratuita naquelas regiões. Ainda não foram efetuados os balanços sobre os números de atendimentos.

Projeto de “Avaliação Permanente do Sistema Prisional na Área de Execução Penal do Estado do Rio Grande do Sul”

Por ser atribuição institucional o atendimento aos apenados, visando à postulação de benefícios em execução penal, bem como a reivindicação dos seus primários direitos de cidadania, no que diz respeito ao trabalho e sua correspondente remuneração, assistência educacional, assistência na área médico-odontológica e psicossocial, a Defensoria Pública atua nesta área aprimorando as condições de ressocialização dos apenados e sua conseqüente recuperação da condição de cidadão.

O referido atendimento é sistemático e procedido por Defensores Públicos lotados e designados no Núcleo das Casas Prisionais, abrangendo os apenados recolhidos nos estabelecimentos prisionais da jurisdição das Varas das Execuções Criminais –VEC/POA, bem como da Vara de Penas e Medidas Alternativas- VEPMA, quais sejam: PCPA, PEJ, PEC, PASC, IPEP, CPA, PMC,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

INPEMA, PIO BUCK, Fundação Patronato Lima Drumond, Miguel Dario, Madre Pelletier, Anexo de Charqueadas e Albergue Feminino, bem como extensivo aos presos provisórios nas referidas Casas Prisionais.

Além das penitenciárias supramencionadas, o atendimento é realizado nos estabelecimentos prisionais do Interior (Coordenadorias Regionais II e III), por Defensores Públicos lotados ou designados nas Coordenadorias Regionais II e III.

O projeto objetiva o atendimento jurídico da população carcerária do Estado, cujo contingente é de 25.317 (fonte: efetivo carcerário SUSEPE do dia 30/10/07).

O atendimento visado constitui-se de acompanhamento permanente da execução das penas, sobretudo privativas de liberdade, visando à efetivação do regime do cumprimento progressivo da pena, como previsto na Constituição Federal e na Lei de Execuções Penais (LEP), não apenas para garantir na prática o efetivo direito dos indivíduos recolhidos em estabelecimentos prisionais, mas também, com o intuito diminuir a tensão do sistema carcerário.

OBJETIVOS:

- Cumprimento da Constituição Federal e LEP
- Fiscalização dos direitos dos apenados
- Diminuição da ansiedade dos apenados

Tais objetivos inserem-se na prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos presos pela Defensoria Pública, exercendo a defesa jurídica nos processos de execução penal, informações aos detentos e seus familiares sobre situação prisional de cada um dos internos, bem como outras medidas judiciais cabíveis para a tutela jurídica integral.



PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

PROJETO ACOLHER - ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Está sendo desenvolvido na Comarca de Santiago, pela Defensora Pública Samara Willhem, juntamente com o Poder Judiciário local, a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher e o Curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada – URI, um projeto de apoio integral às mulheres vítimas de agressão doméstica e familiar – PROJETO ACOLHER.

O projeto visa disponibilizar apoio interdisciplinar às mulheres vítimas de agressão doméstica através de reuniões quinzenais que ocorrem nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A prática foi amplamente divulgada junto à imprensa regional (escrita e falada), bem como junto à Coordenadoria Estadual dos Direitos da Mulher. Ademais, visa, além de proporcionar um melhor atendimento às mulheres, efetivar as disposições preventivas dispostas na Lei Maria da Penha.

O projeto conta com o apoio de psicólogas, pedagogas e assistentes sociais disponibilizadas pelo Executivo Municipal, bem como com os acadêmicos do Curso de Psicologia.

Toda a divulgação feita com base no projeto tem contribuído de forma bastante satisfatória para a discussão acerca do problema da violência doméstica, ressaltando a importância da atuação da Defensoria Pública.

Para a efetivação do projeto foi firmado um protocolo de intenções entre as instituições participantes, bem como um termo de cooperação entre a Defensoria Pública de Santiago e a autoridade policial, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

fim de que as vítimas sejam encaminhadas ao atendimento da Defensoria Pública logo após o registro de ocorrência.

Com esse atendimento, é possível inclusive a formação de um banco de dados, o que pode contribuir para uma melhor compreensão e estudo do tema.

A partir do PROJETO ACOLHER, foi elaborada uma cartilha de perguntas e respostas sobre a Lei Maria da Penha que foi enviada a todos os Juízes e Defensores Públicos do Estado.

O PROJETO ACOLHER visa diminuir os índices de criminalidade familiar contra a mulher, criando um sistema de rede que busca integrar diversos órgãos e instituições como a Defensoria Pública, o Poder Judiciário, a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, a Universidade, sociedade civil e voluntários na busca da efetivação das medidas integradas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher dispostas na Lei nº. 11.340/06.

PROJETO PLANEJAMENTO FAMILIAR

A Defensoria Pública, ciente das dificuldades enfrentadas pelas famílias na questão do planejamento familiar, vem participando da discussão acerca do tema, com diversas instituições, entre elas, especialmente, a Assembléia Legislativa, engajando-se nos projetos atualmente desenvolvidos.

Ressalta-se, em especial, a atuação dos Defensores Públicos da Comarca de Rio Grande, que integram em parceria o Programa Aliança, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Rio Grande, em convênio com outros órgãos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Além da orientação e acompanhamento das famílias acerca do planejamento familiar, são assistidas nas áreas de educação, saúde, entre outras.

Aos Defensores Públicos de Rio Grande incumbe, em sistema de rede de apoio, prestar orientação e assistência jurídica às pessoas carentes participantes do projeto, a fim de regularizar a situação das mesmas em todas as áreas do direito.

Para tanto, participam, juntamente com toda a rede de apoio, de reuniões periódicas para discussão do desenvolvimento do Programa, especialmente na questão de esclarecimento da comunidade da atuação da Defensoria Pública e temas pertinentes, como em seminário realizado em abril/07, para esclarecer e orientar Diretores de Escolas e Conselheiros Tutelares acerca dos direitos das crianças e adolescentes.

Além disso, a Defensoria Pública vem participando de audiências públicas promovidas para discussão da questão do planejamento familiar, entre elas, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores do Município de Erechim.

PROJETO NOVOS HORIZONTES ASSISTÊNCIA AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul em Bento Gonçalves/RS, co-responsável pela assistência ao egresso do sistema prisional, e por iniciativa do Defensor Público Rafael Carrard, lançou em março de 2007, relevante projeto social através do qual foi criada em setembro passado a COOPERATIVA SOCIAL MISTA DE TRABALHADORES NOVOS HORIZONTES de produtos e serviços, composta por vinte e sete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

trabalhadores, em sua maioria pessoas que passaram pelo sistema prisional ou que se encontram no gozo do livramento condicional (último estágio de cumprimento da pena).

A iniciativa visa a atender duas necessidades: primeiro, busca alcançar ao egresso (aquele que já saiu do presídio, portanto não se trata de pessoas que estão na casa prisional no regime fechado, semi-aberto ou aberto) uma chance de reinserção no mercado de trabalho, de vagas tão reduzidas e de difícil acesso aos indivíduos com histórico prisional; segundo, pretende atacar uma das maiores causas da intranqüilidade social: a reincidência, muitas vezes ocasionada exatamente pela falta de oportunidades para aqueles que deixam o cárcere.

O projeto envolve a participação de instituições e órgãos públicos, empresários socialmente responsáveis, bem como conta com a assessoria dos entes diretamente ligados ao sistema cooperativo (OCERGS).

Com o auxílio do CIC-BG (Centro da Indústria e do Comércio de Bento Gonçalves) e do SEST-SENAT (Serviço Social do Transporte – Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte) foi garantido ao primeiro grupo de trabalhadores curso profissionalizante na área de carga, descarga e conferência de carga, atividade da qual se ocuparão os sócios em um primeiro momento. Atendendo a convite da Defensoria Pública, deslocou-se de Porto Alegre para Bento Gonçalves representante da OCERGS para esclarecer aos presentes o espírito e o funcionamento da cooperativa.

No início do projeto, foi realizado um levantamento dentro do Presídio Estadual de Bento Gonçalves e foram enviadas mais de duzentas cartas aos egressos. Houve convocações pela imprensa. Várias reuniões e encontros foram realizados com os interessados, empresários, representantes do Município e instituições ligadas ao sistema prisional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Também ocorreram visitas à Câmara de Vereadores, aos centros empresariais e à Justiça do Trabalho. Há voluntários que auxiliaram o projeto, o que possibilita a utilização de uniforme devidamente identificado, com logomarca própria e contador.

Os primeiros cooperativados começaram a trabalhar no dia 06 de novembro de 2007, e há expectativa de novas vagas.

Além do acompanhamento no desenvolvimento do Projeto em relação ao egresso, a Defensoria Pública também procura aproximar a família do cooperativado, já contando com um familiar (esposa) de um deles no quadro social.

O projeto pretende dar o passo inicial para uma grande realização e para a efetiva transformação social, um dos objetivos de nossa Instituição.

PROJETO “NOSSA LEI”

Trata-se de projeto desenvolvido pela Defensoria Pública na Comarca de São Jerônimo, por iniciativa do Defensor Público Igor Menini da Silva, voltado aos adolescentes e que visa a informá-los sobre as leis brasileiras, em especial a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e Adolescente, desmistificando falsas impressões sobre as mesmas, tais como: “com o menor não dá nada”, etc. Constitui-se o projeto em palestras, conversas e debates (simulando um júri) para que, por intermédio da aproximação Defensoria Pública do Estado - cidadão, se possa prevenir, informar e orientar melhor as pessoas sobre nossa legislação, tendo como meta a diminuição nos atos infracionais, abusos sexuais no lar e violência doméstica, etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Os altos índices de atos infracionais, violência, drogadição e abusos sexuais envolvendo (autor ou vítima) jovens de 12 a 20 anos de idade motivaram o desenvolvimento do projeto. Além disso, a experiência diária dos Defensores Públicos com o desconhecimento total da legislação e da existência de certos mitos que reforçam ora uma sensação de impunidade (“com menor não dá nada”), ora uma sensação de desamparo das leis vigentes (“não sabia que eu tinha esse direito”), ambas malélicas e especialmente perigosas ao conceito mais básico de CIDADANIA, também reforçam a idéia desenvolvida.

A Defensoria Pública do Estado age como verdadeira paladina do cidadão, protegendo-o, resgatando sua dignidade diante da ameaça vertical (estado-cidadão), bem como da ameaça horizontal (cidadão-cidadão), garantindo a real igualdade entre os cidadãos.

A execução do projeto ocorre mediante conversas diretas e sem formalismos, colocando o Defensor Público como “uma mão amiga”, uma instituição comprometida com a defesa do Cidadão Gaúcho. Palestras mesclando os principais direitos (CF e ECA) com algumas repercussões e conseqüência que os atos realizados por eles podem trazer. Conversa direta sobre o problema da drogadição e, com isso, desmistificação de crenças populares que “com menor não dá nada”. Demonstração de que os limites existentes na sociedade são necessários a nossa convivência, que com tal impõem sanções aos que as descumprirem, tudo isso claro, mostrando as garantias e direitos constitucionais existentes em nossa legislação pátria.

Salienta-se, ainda, que nada mais “inclusivo” do que a realização de debates, exercitando o público alvo dialeticamente e realçando a importância de se respeitar opiniões divergentes e expor as próprias opiniões com propriedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Como resultado, espera-se a diminuição, em médio prazo, dos índices de atos infracionais praticados nos municípios, diminuição no consumo de entorpecentes, aumento nos casos de denúncia de maus-tratos, abuso sexual e violências domésticas, afora a meta moral de ALCANÇAR A CIDADANIA AOS DESVALIDOS.

Não há custo para a Defensoria Pública ou para as demais partes envolvidas com o projeto. Este é exercido mediante palestras realizadas pelo Defensor Público para o público-alvo (adolescentes de 12-20 anos), no período noturno, em escolas, utilizando-se tão-somente do espaço das instituições de ensino.

O projeto piloto, em vigor na Comarca de São Jerônimo, tem tido grande repercussão positiva tanto do poderes públicos como de educadores, mídia e sociedade em geral, tratando-se de verdadeiro exercício de cidadania.

PROJETO “EFETIVAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA – CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE FAMÍLIA E DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA”

Quando se fala em violência, lembra-se, *a priori*, de atos que provocam algum tipo de lesão física. Mas a violência ocorre também na forma de destruição de bens, ofensas, intimidação dos filhos, humilhações, ameaças e uma série de atitudes covardes.

O público-alvo do projeto são as mulheres hipossuficientes vítimas de violência que buscam atendimento junto à Defensoria Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

O projeto objetiva a criação do Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência, a fim de atender, de forma efetiva, jurídica, social, psicológica e pedagogicamente todas as mulheres vítimas de violência, e seus familiares, que procurarem pela Defensoria Pública.

Especificamente, tem como principais objetivos integrar e consolidar a rede de assistência, serviços, programas e ações voltadas ao combate à violência contra a mulher, oportunizando um atendimento na área jurídica, dando visibilidade à realidade da discriminação enfrentada pelas mesmas, prestando atendimento psicológico e oficinas de gênero que contribuam para a reflexão, construção da cidadania e autodeterminação das mulheres.

Além do atendimento direto, busca-se a especialização de todos os atores envolvidos no atendimento à mulher vítima de violência, por intermédio de um núcleo especializado. Trocar e difundir práticas, além de desenvolver conhecimentos teórico-conceituais sobre a problemática da violência e discriminações praticadas contra a mulher, gerar um espaço de ação e reflexão sobre a mulher, a cidade, a moradia e sua sustentabilidade econômica e ambiental, desenvolver propostas de políticas urbanas em favor da mulher e, finalmente, prestar serviços à comunidade na tentativa de coibir o ciclo da violência, de forma articulada com outras instituições.

O projeto almeja, também, ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres: valorização deste sexo, integração familiar e comunitária, além da criação de condições para o fortalecimento da cidadania, através da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Com o presente projeto, a equipe da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul pretende agilizar os atendimentos às mulheres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

vítimas de violência. Espera-se atingir objetivos específicos, alcançando os seguintes resultados:

- a) **Beneficiárias diretas:** As mulheres vítimas de violência que procuram auxílio na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul serão as beneficiárias diretas deste projeto.
- b) **Beneficiárias indiretas:** Todos os familiares, os filhos e os dependentes dessas mulheres em situação de violência, serão beneficiados indiretamente pelo presente projeto, criando-se uma nova visão social no que diz respeito à violência e discriminação sofrida pelas mulheres.

A fim de divulgar o serviço prestado, pretende-se a criação de material impresso, como cartazes, e, especialmente, a publicação de uma cartilha e página na Internet contendo as informações necessárias à mulher em situação de violência e também à população em geral, esclarecendo-se o disposto na Lei Maria da Penha.

PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO HIPOSSUFICIENTES

A Defensoria Pública, em especial nos municípios de maior concentração populacional, verificou que as comunidades carentes aglutinam-se em Associações de Bairros.

Essas Associações vêm atuando na busca dos direitos de seus associados, em especial nas áreas da saúde, habitação, educação, regularização fundiária, dentre outros direitos fundamentais.

Em razão da proximidade das associações com o conflito primário de interesses e os possíveis efeitos de eventual lesão àqueles direitos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

entendeu a Defensoria Pública ser importante a atuação em parceria com as associações de bairro.

Para tanto, traçou os seguintes objetivos de atuação:

- a regularização da constituição e funcionamento das associações de bairro hipossuficientes, nos termos da legislação vigente, esclarecendo os direitos, deveres, disponibilizando-lhes assessoria jurídica integral e gratuita;

- atuação de forma preventiva, esclarecendo, inicialmente aos dirigentes, e em conjunto com estes aos associados, os princípios institucionais e da defesa coletiva de seus associados, através da realização de reuniões, palestras, distribuição de material escrito (cartilha, folders, etc.).

- identificar a ocorrência de lesões a direitos individuais dos associados, de forma continuada, e de maior abrangência, partindo da defesa individual, através das medidas judiciais cabíveis, para o ajuizamento de ações coletivas e ações civis públicas.

O projeto “atendimento às associações de bairro hipossuficientes”, com a Defensoria Pública perto da comunidade, tem relevância profunda para a concretização da democracia participativa, sendo certo que a Defensoria Pública, instituição instrumentalizadora do acesso à justiça, tem como função atuar pela defesa dos interesses coletivos dos associados: seja na construção ou reconstrução dos estatutos, seja na representação das associações em demandas coletivas.

O acesso à informação pode e deve ser viabilizado por intermédio dos líderes comunitários, verdadeiros multiplicadores da cidadania. Projetar uma atuação que os tenha como destinatários não só realiza o múnus da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública, como também presta importante serviço à sociedade e à construção da democracia.

PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO NA ÁREA INFANTO-JUVENIL

A DPE tem como função institucional, dentre outras, exercer a defesa da criança e do adolescente (art. 4º, inciso VII, da LC 80/94), bem como patrocinar seus direitos e interesses, garantindo a efetividade dos direitos humanos a eles conferidos e acompanhando denúncias relativas à violação desses mesmos direitos. No entanto, a realidade institucional não nos permite fazer mais.

No intuito de prestar atendimento, cada vez mais eficaz, e oferecer defesa técnica eficiente aos adolescentes em conflito com a lei, objetivamos através deste projeto, qualificar e ampliar tal serviço, buscando a efetividade dos direitos consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A capacitação dos Defensores Públicos na área infanto-juvenil, especialmente na defesa do adolescente em conflito com a lei, é fundamental para qualificar o trabalho da Instituição através do fortalecimento do atendimento já prestado aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias. Apesar do atendimento já fornecido pela Instituição, temos ciência que muito ainda há por ser feito. Reconhecemos que a superficial noção e, por vezes, o desconhecimento que a maioria dos operadores do Direito tem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente é fator altamente contributivo para que seus direitos não sejam efetivados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Temos clareza que, somente através da capacitação e constante atualização dos Defensores, poderemos otimizar o sistema de atendimento à criança e ao adolescente, a partir de uma visão de rede integral e fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos, conforme preconiza a Lei n. 8.069/90, bem como a Constituição Federal.

Priorizamos a capacitação face às deficiências de conhecimento e entendimento da Constituição Federal, do ECA, tratados internacionais e demais documentos legais que tratam do assunto, no sentido de formar pessoas que atuem na área, fazendo com que questões correlatas sejam tratadas com “prioridade absoluta” (art. 227, da CF).

Pretendemos abordar a temática do adolescente em conflito com a lei, através do estudo aprofundado dos diplomas legais concernentes à matéria e seus procedimentos, visando sempre o ajustamento a certas diretrizes: a) a prestação pelo Defensor Público de assistência jurídica integral, gratuita e diferenciada na área infanto-juvenil; b) a incansável busca do respeito às garantias substanciais e processuais do cidadão adolescente suspeito da prática de ato infracional; c) reconhecimento do caráter sancionatório e aflitivo da medida sócio-educativa, ainda que se busque direcionar sua execução à promoção humana; d) compreensão da medida de internação como estratégia equivocada, tanto de defesa social quanto de inclusão social, devendo ser, portanto, de uso excepcional e de duração breve.

O projeto foi elaborado pela Defensora Pública Claudia Camargo Barros e aprovado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, tendo seu desenvolvimento previsto para o primeiro semestre de 2008.



ATENDIMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Critérios de Atendimento

A Defensoria Pública do Estado presta assistência às pessoas consideradas hipossuficientes, adotando-se, para tanto, os seguintes critérios:

- comprovação de renda mensal líquida familiar igual ou inferior a três salários mínimos, deduzindo-se, para tanto, meio salário mínimo por dependente, parcelas do INSS, IPE, IR, IPTU, aluguel, pensão alimentícia, água, luz e/ou condomínio.
- - no Juizado Especial será observado o disposto no artigo 8º da Lei 10.675/96, ampliando-se o limite de renda familiar para cinco salários mínimos.
- - nos procedimentos de competência do Juizado de Infância e Juventude e Varas de Família onde há interesse de crianças e adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência, aplica-se o limite de renda familiar líquida fixado para os atendimentos no Juizado Especial (cinco salários mínimos).
- - nas defesas criminais não há limite de renda para o interessado, bastando seja solicitado ao juiz que lhe seja nomeado um Defensor Público, em face do princípio da ampla defesa. No caso de réus com condições econômicas, o Juiz fixará honorários a serem pagos em prol do FADEP – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

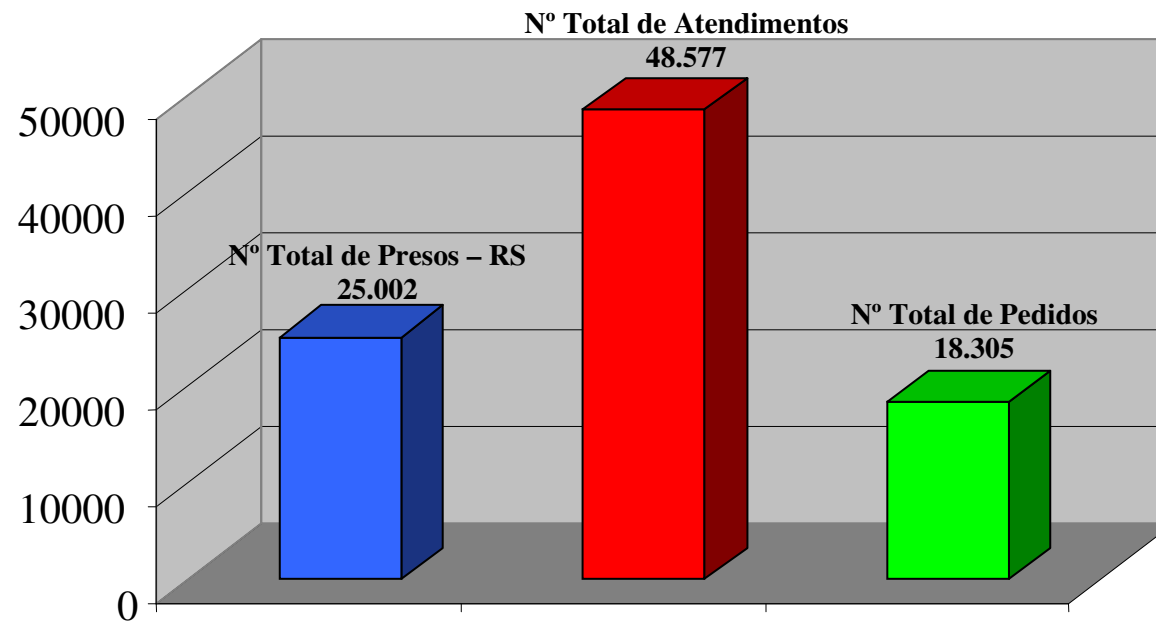
DEFENSORIA PÚBLICA – RELATÓRIO GERAL – OUTUBRO/2006 A SETEMBRO/2007

	CÍVEL	FAMÍLIA	INFÂNCIA E JUVENTUDE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CRIMINAL	CASAS PRISIONAIS	TOTAL
Atendimentos	81.039	137.742	11.999	4.049	48.898	67.720 (48.577 no interior do cárcere)	351.447
Procedimentos Administrativos Disciplinares de Presos	-	-	-	-	-	3.312	3.312
Processos Iniciados	4.961	10.052	2.207	123	3.401	-	20.744
Audiências	6.618	34.326	14.246	1.256	72.671	4.512	133.629
Ajuizamentos	18.620	38.621	2.963	328	-	-	60.532
Contestações	4.099	5.969	701	211	-	-	10.980
Petições Diversas	34.244	48.347	2.970	1.271	15.783	24.012	126.627
Manifestações Por Cotas	26.634	41.391	6.838	352	22.929	-	98.144
Acordos	726	2.759	318	72	-	-	3.875
Recursos	3.239	5.339	931	468	12.669	5.366	28.012
Júris	-	-	-	-	934	-	934
Prisões Em Flagrante Assistidas (Plantões Porto Alegre)	-	-	-	-	1.561	-	1.561



Gráficos de Atendimento

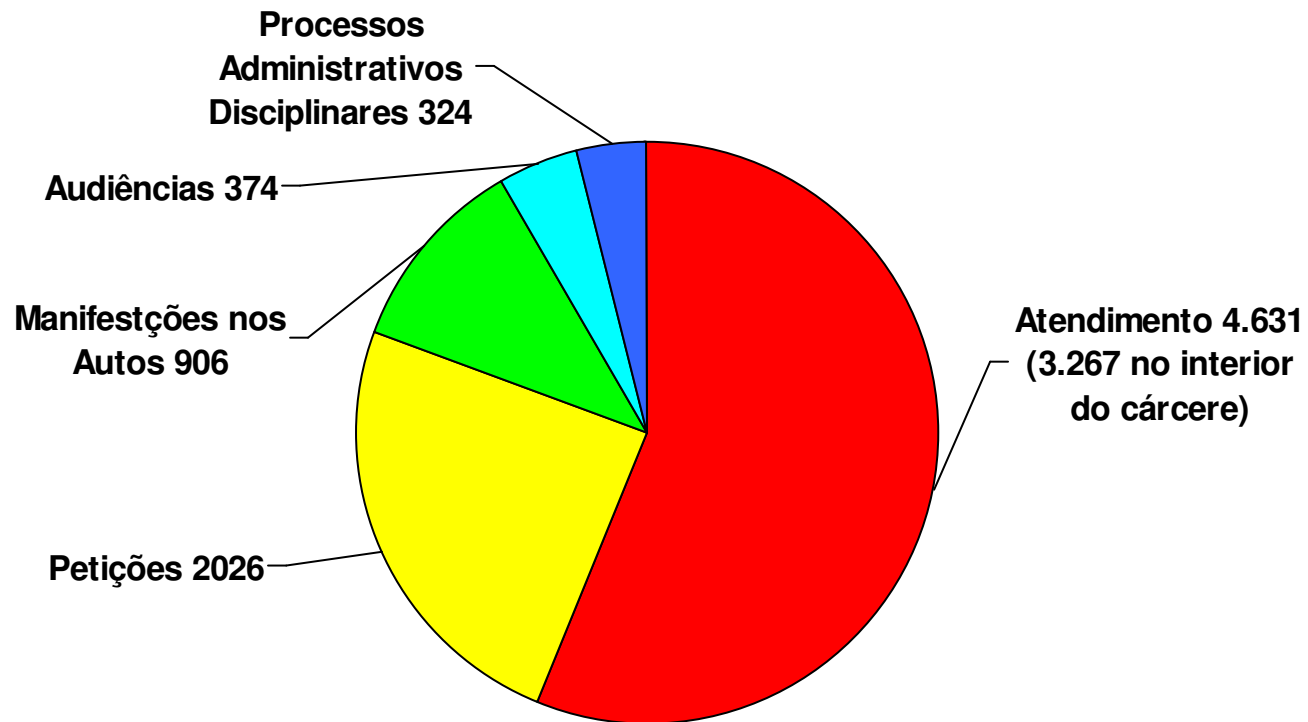
Atendimento a Presos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Núcleo das Casas Prisionais - Atendimentos em setembro/2007





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

ATENDIMENTO NÚCLEO DAS CASAS PRISIONAIS

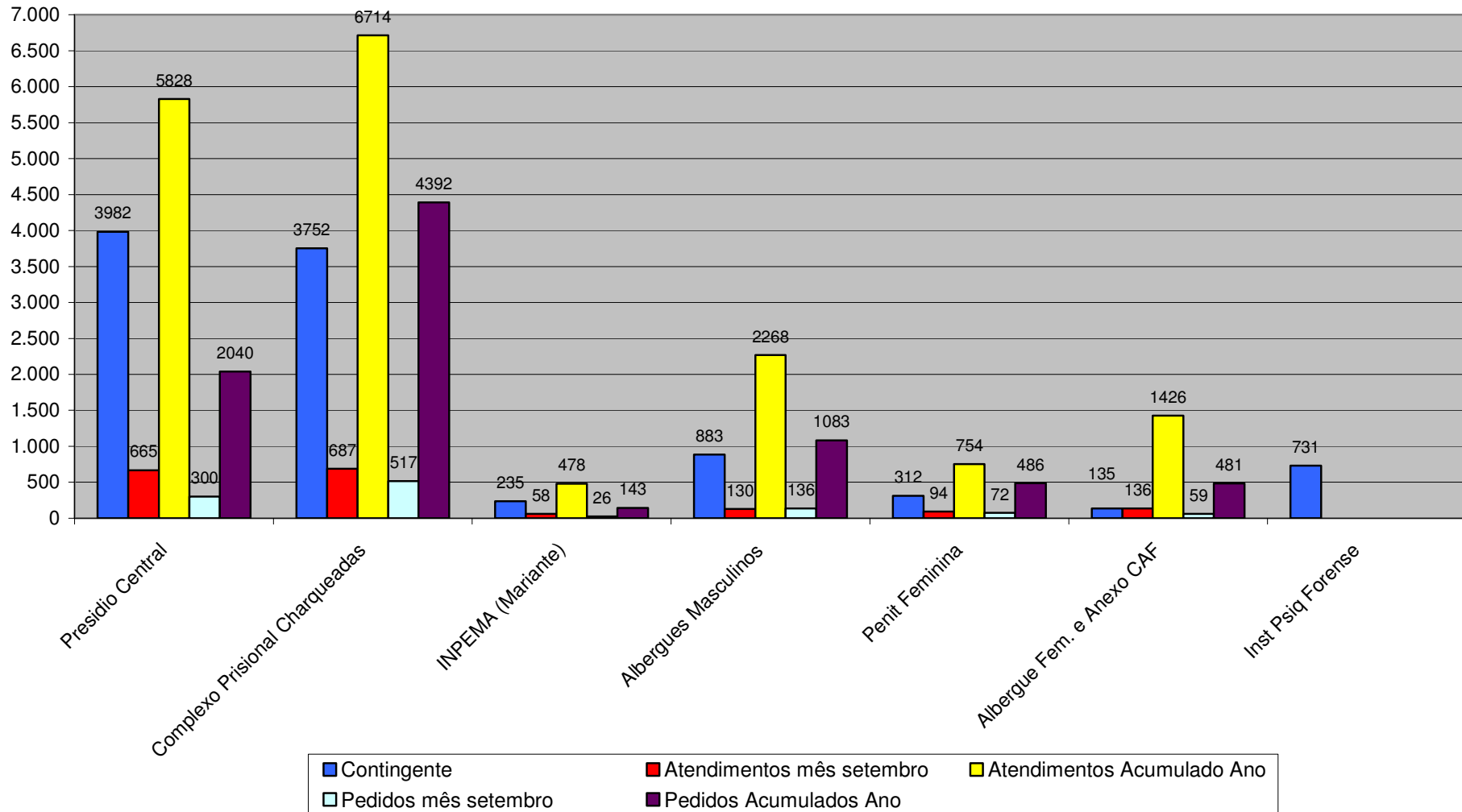
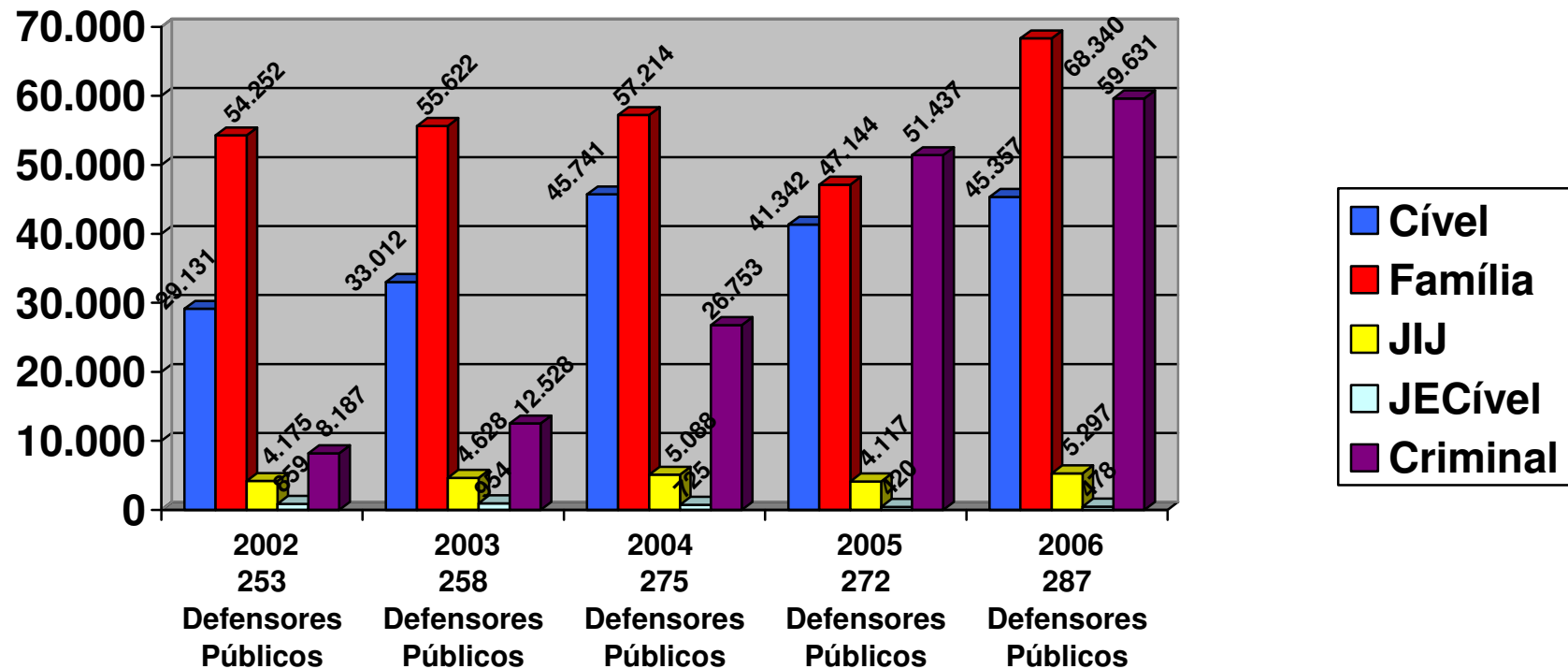




GRÁFICO QUINQUÊNAL DE ATENDIMENTOS NO INTERIOR DO ESTADO

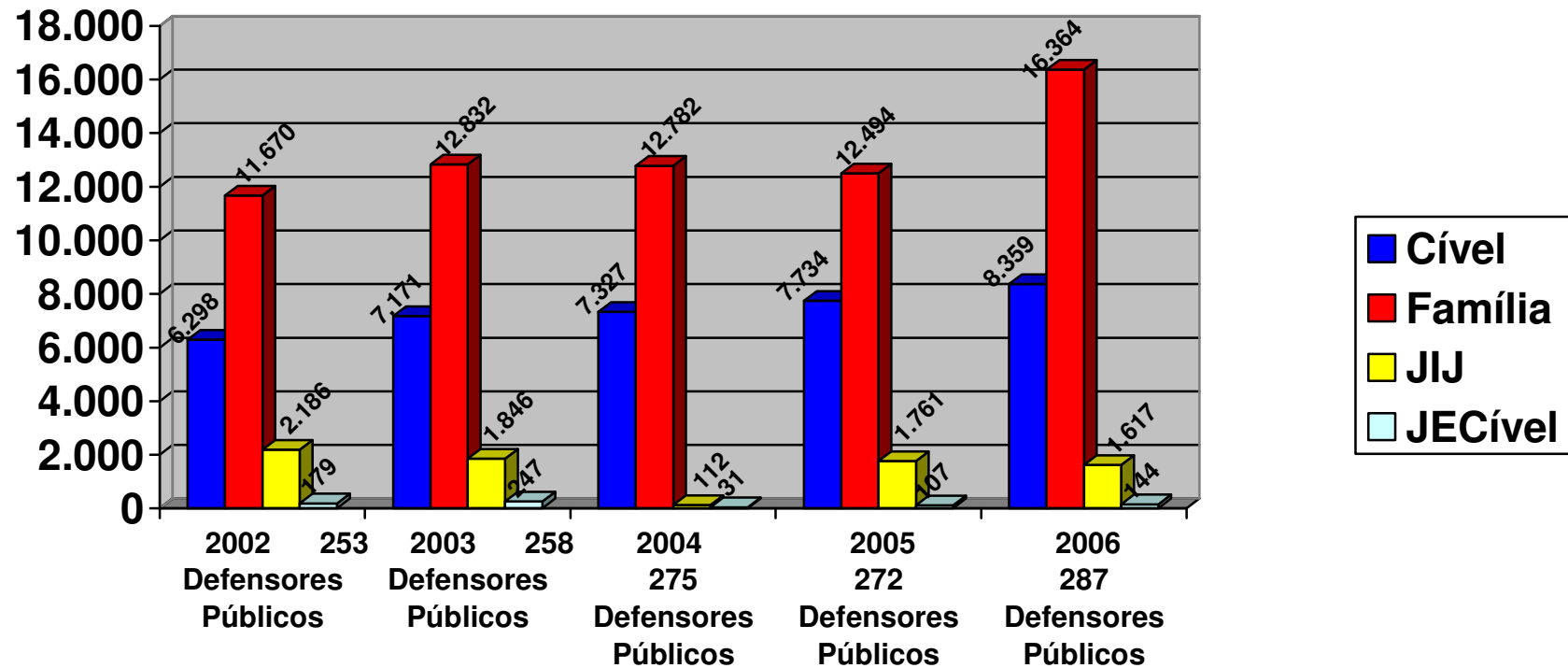




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Coordenadoria Regional III

GRÁFICO QUINQUÊNAL DE AJUIZAMENTOS

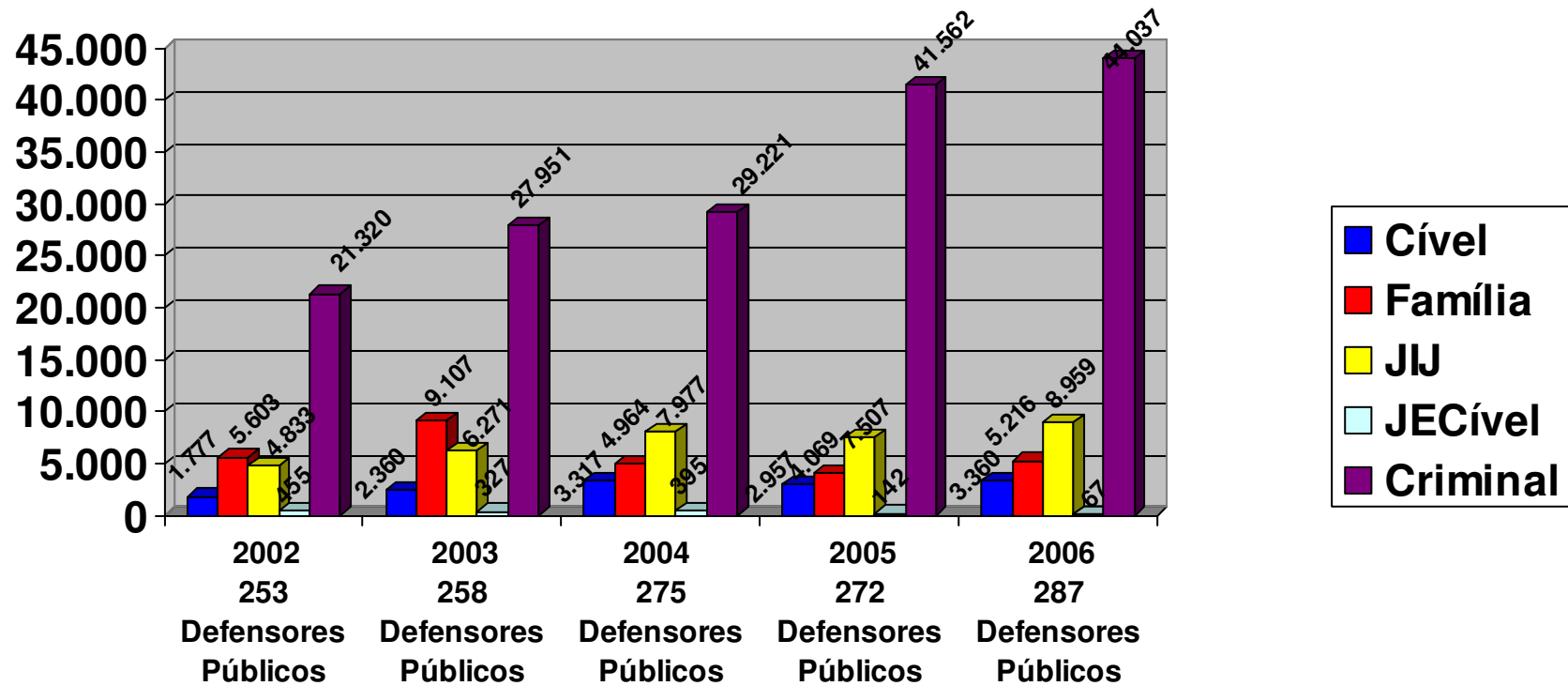




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Coordenadoria Regional III

GRÁFICO QUINQUÊNAL DE AUDIÊNCIAS





ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Da Estrutura Orçamentária

Provêm os recursos da Defensoria Pública do orçamento geral do Estado, frisando a prerrogativa da Instituição de elaborar a sua proposta orçamentária, e a obrigatoriedade do Estado de repassar, na integralidade, as cotas mensais do orçamento (duodécimos). Possui, ainda, o Fundo de Aparelhamento da Defensoria (FADEP – Lei 10.298 de 16 de novembro de 1994) destinado ao custeio e investimento, sendo composto por expressiva heterogeneidade no tocante à natureza de suas receitas, contemplando honorários sucumbenciais, doações, contribuições, subvenções e auxílios, dentre outras.

Observe-se, porém que a destinação do recurso orçamentário à Defensoria não tem encontrado ressonância com a proposta orçamentária aprovada por esta Casa. Como se de depreende do gráfico abaixo, o recurso disponibilizado se expressou aquém das necessidades Institucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OUTUBRO/2007

Projeto	Nome	Dotação Alteração	Liberado	Empenhado	Saldo
2961	Atendimento Jurídico e Judicial a População Carente	1.347.308,00	0,00	0,00	0,00
6308	Apoio Administrativo	57.501.962,00	38.165.382,87	34.256.060,06	3.909.322,81
8830	Encargos com Inativos da DPE	18.684.000,00	14.325.914,03	13.995.346,72	330.567,31
2979	Contribuição ao IPE para Assistência Médica	729.965,00	476.099,35	350.930,15	125.169,20
8112	Fundo de Reparcelamento da DPE	700.000,00	102607,35	15357,65	87.249,70
TOTAL		78.963.235,00	53.070.003,60	48.617.694,58	4.452.309,02

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OUTUBRO/2007

Projeto	Nome	Dotação Alteração	Solicitado	Liberado	Empenhado	Saldo
2961	Atendimento Jurídico e Judicial a População Carente	1.347.308,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
6308	Apoio Administrativo	57.501.962,00	38.190.882,87	38.165.382,87	34.256.060,06	3.909.322,81
8830	Encargos com Inativos da DPE	18.684.000,00	14.325.914,03	14.325.914,03	13.995.346,72	330.567,31
2979	Contribuição ao IPE para Assistência Médica	729.965,00	476.099,35	476.099,35	350.930,15	125.169,20
8112	Fundo de Reparcelamento da DPE	700.000,00	156.307,35	102.607,35	15.357,65	87.249,70
TOTAL		78.963.235,00	54.319.203,60	53.070.003,60	48.617.694,58	4.452.309,02



ESTRUTURA DE APOIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Estrutura Administrativa

Não conta a Defensoria Pública com quadro administrativo de apoio, estruturado em carreira, circunstância que se pretende suprir com o envio de projeto de lei a esta Casa. Desta forma a atividade administrativa é realizada por servidores cedidos, na sua maioria egressos da extinta Caixa Estadual, por servidores cedidos por Prefeituras, e por funcionários investidos em cargos em Comissão, além de estagiários contratados e voluntários.

Destaque-se, ainda, a assinatura de Plano de Auxílio e Cooperação (PAC) com a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) possibilitando a prestação de serviços pelos reeducandos do sistema prisional, que, assim diminuem sua pena, acelerando o processo de reintegração social. Os apenados executam serviços de ascensorista, manutenção e limpeza.

Quadro de Servidores a Serviço da Defensoria Pública em Todo Estado

	SERVIDORES
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	46
QUADRO ESPECIAL (ANTIGA CEE) – CEDIDOS	30
PSICÓLOGOS JUDICIÁRIOS	02
CEDIDOS DE PREFEITURAS	02
TOTAL	80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Estagiários da Defensoria

Embora o Defensor Público seja o defensor de todo um vasto contingente empobrecido da malha social, não consegue desenvolver, em sua plenitude, sua nobre missão, para tanto, conta com a valiosa ajuda de estagiários, uma vez que não possui quadro próprio de servidores.

A recompensa para o estudante está na aquisição de experiência técnico-profissional e na ampliação da visão social que norteará os futuros profissionais do direito.

Assim, os estagiários administrativos desenvolvem atividades de gerenciamento da rotina forense, auxiliando os Defensores no atendimento ao público, bem como desenvolvem outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Por sua vez, os estagiários forenses atuam na elaboração de peças, acompanhamento processual, atendimento supervisionado aos assistidos e demais tarefas forenses que não envolvam atividades privativas do Defensor Público.

Lembramos que o estagiário opera sob a indispensável orientação direta do Defensor Público e que a atividade desenvolvida na DPE é considerada serviço público relevante e como prática forense.

Vale lembrar que, segundo Portaria publicada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Defensoria Pública está entre as instituições mais indicadas para a prática do estágio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Quadro Demonstrativo de Estagiários

	ADMINISTRATIVOS	FORENSES	TOTAL	TOTAL GERAL
Coordenadoria Regional I	81	102	183	412
Coordenadoria Regional II	11	85	96	
Coordenadoria Regional III	02	131	133	



DIAGNÓSTICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Diagnóstico

O serviço prestado pela Defensoria Pública ainda não atingiu o grau de universalidade desejado com relação ao seu público-alvo.

A cobertura total do serviço no Estado abrange 72 % das comarcas, ou seja, ainda estamos ausentes em 34 comarcas, que representam significativo número de municípios. Nesse contexto, muitas vezes permanecem desassistidas justamente as localidades em que é menor o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Cita-se os exemplos: Nonoai, Irai, Quaraí, Marcelino Ramos, entre tantos outros municípios carentes.

Onde existe atendimento pela Defensoria Pública do Estado, a estrutura é deficitária, em evidente disparidade com as demais carreiras jurídicas, destacando-se a Magistratura e o Ministério Público. De fato, paralelo ao pequeno índice de crescimento da Defensoria Pública nos últimos anos, as demais carreiras jurídicas, vêm ampliando seu número de ofícios e agentes, criando e instalando novas Varas e Promotorias em todo o Estado. Vale dizer, instalada uma nova Vara, há sempre a classificação de um Juiz de Direito e, conseqüentemente, de um Promotor de Justiça, porém, quanto à Defensoria Pública, resta apenas a sobrecarga de trabalho para o mesmo Defensor Público daquela Comarca ou Vara.

Apesar dessa indesejável realidade, com a nomeação de 41 novos Defensores Públicos no ano de 2007 foi possível a reabertura de escritórios nas Comarcas de Lagoa Vermelha, São Luiz Gonzaga e Vera Cruz, além da inauguração do atendimento, designando Defensores Públicos para atuar nas comarcas de Jaguarão, Palmares do Sul e São Francisco de Paula, e em deslocamento semanal as comarcas de Canguçu, Arroio Grande, Seberi,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Três Coroas, General Câmara, Arvorezinha e Mostardas. Além disso, comarcas que há muito eram atendidas por deslocamento semanal, passaram a contar com Defensor Público atuante exclusivamente na comarca, quais sejam, Guaporé, Teutônia, Encruzilhada do Sul, Bom Jesus e Capão da Canoa.

Outrossim o reduzido percentual orçamentário destinado à Defensoria Pública impossibilita o atendimento mínimo necessário para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma, resta prejudicada a prestação de serviços, uma vez que obstada a nomeação de mais agentes, a contratação de quadro funcional, e a melhoria das condições de trabalho dos atuais Defensores Públicos.

De observar ainda que a Defensoria Pública não possui prédios próprios; na maioria das comarcas, ocupa espaço cedido pelo Poder Judiciário, muitas vezes em condições inadequadas ao exercício da função de um agente político. Em outros locais, as sedes são cedidas ou locadas pelas Prefeituras Municipais, também em condições extremamente precárias.

O material de expediente não é suficiente para o desenvolvimento da atividade, o que, não raro, obriga o Defensor Público, a fim de não deixar desassistido o cidadão carente, a adquirir desde folhas de ofício a cartuchos para impressoras, até equipamentos de informática, como computadores e impressoras.

Igualmente sofre a população carente com a falta de estrutura da instituição, pois a ausência de agentes e servidores impõem o enfrentamento de longas filas, sendo realidade comum, principalmente no interior do Estado, a necessidade de pernoitarem junto à porta da Defensoria Pública com o fim de alcançar a ficha para o atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

No que pertine ao quadro de apoio, destaque-se a inexistência de servidores administrativos estruturados em carreira, pelo que conta a Instituição com somente 46 Cargos em Comissão e 30 servidores cedidos. A quase totalidade concentra-se na sede administrativa em Porto Alegre, já ali sendo insuficiente para atender as necessidades da Administração. Verifica-se, portanto, que a quase totalidade dos escritórios do interior não conta com apoio administrativo.

A ausência de servidores dificulta sobremaneira a atuação do Defensor Público, que, além de sobrecarregado com o trabalho inerente ao cargo, vê-se compelido a realizar todas as tarefas administrativas, como, por exemplo, a distribuição de fichas, o atendimento ao telefone, as cópias reprográficas, conferência de documentos, entre outras.

Essa realidade gera também prejuízo direto aos assistidos, pois além de impedir a dedicação integral do Defensor Público ao que lhe compete, determina que, muitas vezes, o cidadão carente encontre o escritório da Defensoria Pública fechado, já que o Defensor Público está em audiência, ou deslocando-se para outra comarca.

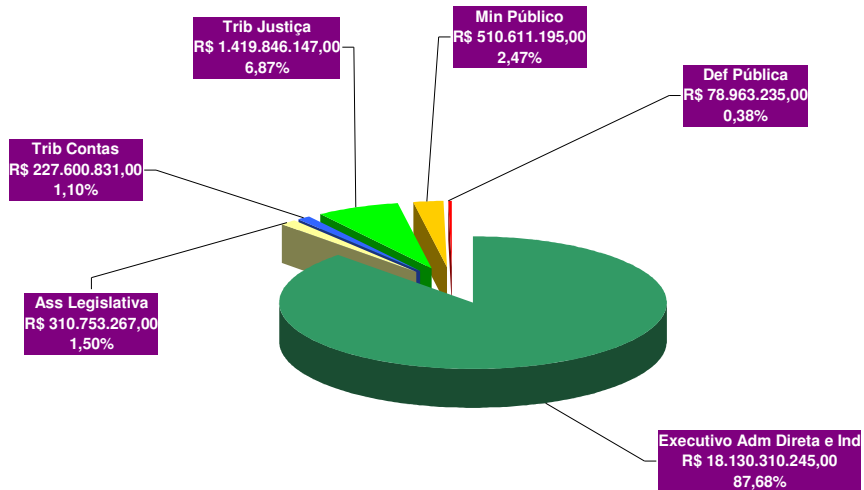
Desta forma ressentem-se a Instituição de uma maior atenção dos governantes para a realização de seu mister de forma digna e qualificada. Por certo que assistência jurídica ao necessitado insere-se dentre os direitos fundamentais da pessoa, tais como a saúde e a educação. Não é temerário afirmar que o carente destituído de seu elementar direito de acesso à Justiça não é um cidadão, sendo um paria social.

A resolução de tal gravame, dar-se-á com a plena mobilização e apoio de todos os agentes políticos, em especial àqueles que detêm o poder de gestão orçamentária do Estado.

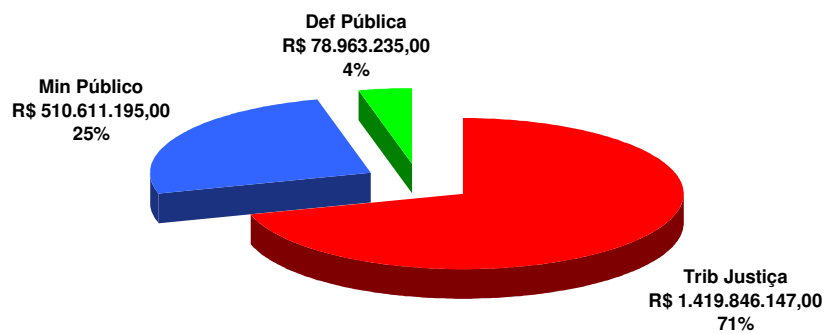


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Previsão Orçamentária - 2007



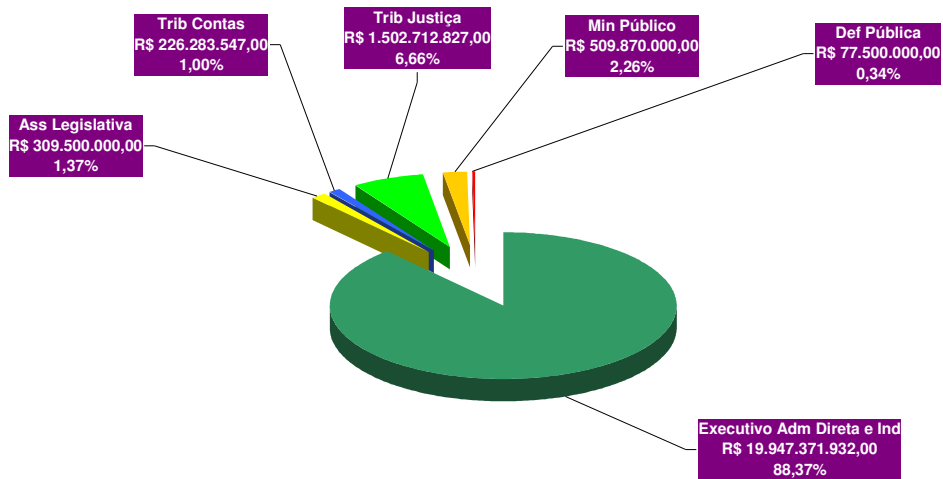
Previsão Orçamentária - 2007
Distribuição de Valores
Tribunal de Justiça - Ministério Público - Defensoria Pública



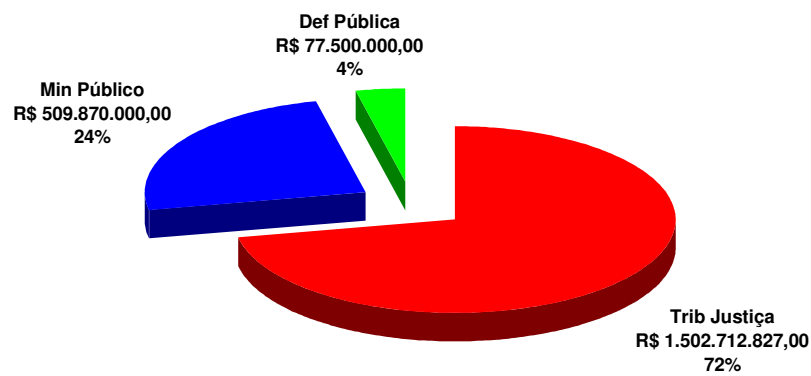


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Previsão Orçamentária - 2008



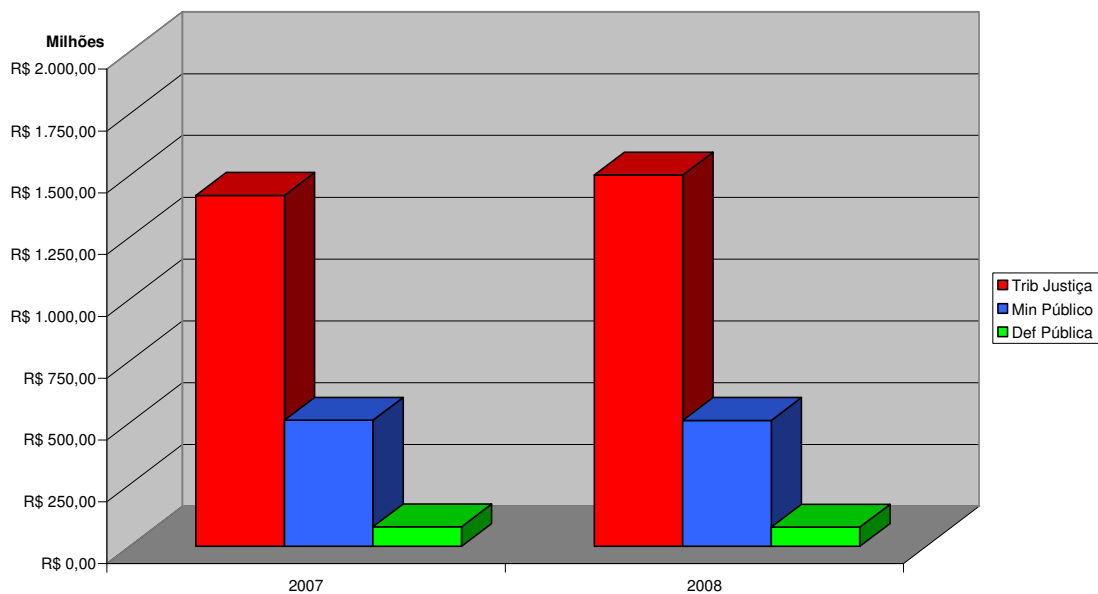
Previsão Orçamentária - 2008
Distribuição de Valores
Tribunal de Justiça - Ministério Público - Defensoria Pública





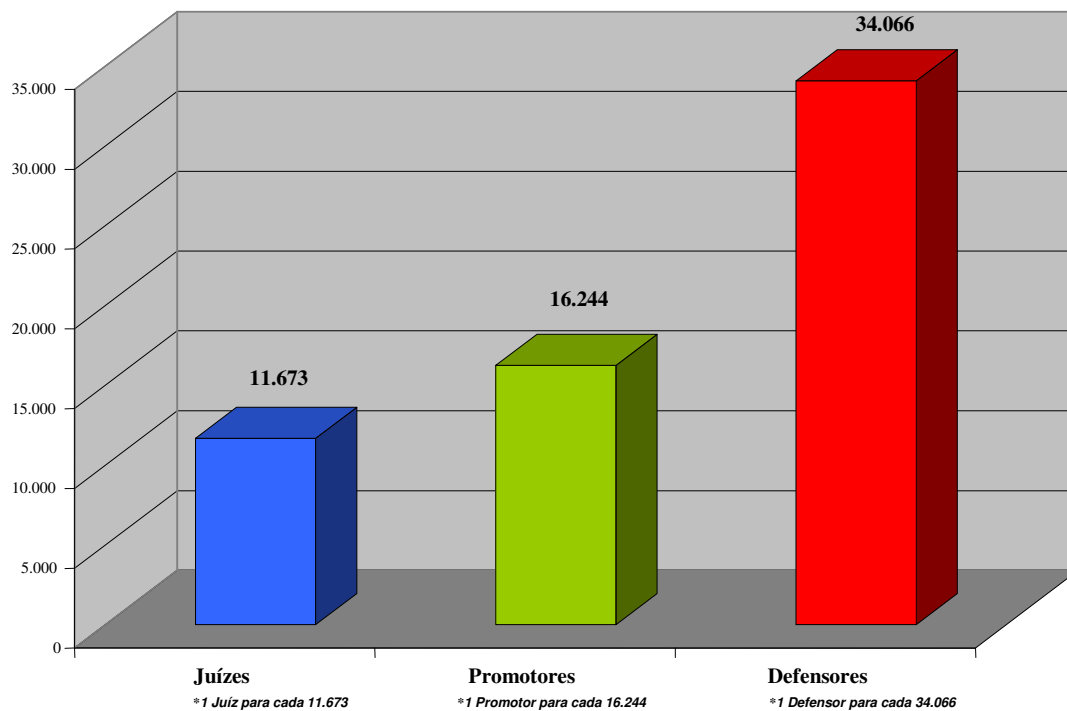
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Previsão Orçamentária
Tribunal de Justiça - Ministério Público - Defensoria Pública



Relação População Juiz, Promotor e Defensor Público

Proporção populacional por Juiz, Promotor e Defensor

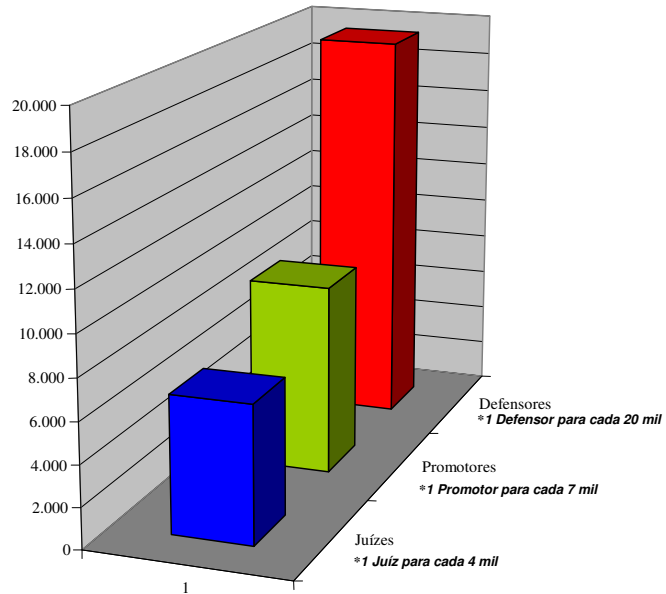




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Relação População Economicamente Ativa Juiz, Promotor e Defensor Público

Proporção da População Economicamente Ativa por Juiz, Defensor e Procurador





RELAÇÃO DE ENDEREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

A

-AGUDO-

Av. Concórdia, nº. 735
Cep: 96.540-000
Fone: (55) 3265-3195

-ALVORADA-

Rua Contabilista Vitor Brum, s/nº
Cep: 94.810-000
Fone: (51) 3442-1997

-ARROIO DO MEIO-

Rua General Daltro Filho, nº. 299
Cep: 95.940-000
Fone: (51) 3716-2537

-ARVOREZINHA-

Rua Daltro Filho, nº. 609
Cep: 95.995-000
Fone: (51) 3772- 1702

-ALEGRETE-

Praça Getúlio Vargas, nº. 112,
Cep: 97.542-570.
Fone: (55) 3421-2521
Fax: (55) 3422-2616 (ICM)

-ANTÔNIO PRADO-

Rua Doutor Ramiro Barcelos, n º115
Cep: 95.250-000
Fone: (54) 3293-3310

-ARROIO GRANDE-

Rua Monteiro, nº. 199
Cep: 96.330-000
Fone: (53) 3262- 1166

-AUGUSTO PESTANA-

Rua Coronel Antônio Soares de
Barros, nº. 1374, sala 102
Cep: 98.740-000
Fone: (55) 3334-1299

B

-BAGÉ-

Rua Bento Gonçalves, nº. 499
Cep: 96.400-201
Fone: (53) 3247-1911

-BARRA DO RIBEIRO-

Rua Cel. Araújo Ribeiro, nº. 328
Cep: 96.790-000
Fone: (51) 3482-2315

-BUTIÁ-

Foro: Praça Clóvis Beviláqua, nº 17
Cep: 96.750-000
Fone: (51) 3652-2723

-BOM JESUS-

Rua Sete de Setembro, nº. 388
Cep: 95.290-000
Fone: (54) 3237-2169

-BENTO GONÇALVES-

Av. Presidente Costa e Silva, nº 315
Sala- 06
Cep: 95.700-000
Fone: (54) 3453-.6989



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

C

-CAÇAPAVA DO SUL-

Rua Lúcio Jaime, nº. 387
Cep: 96.570-000
Fone: (55) 3281-1307
Fax (OAB): (55) 3281-1115

-CACHOEIRA DO SUL-

Rua General Câmara , nº 981
Cep: 96.508-091
Fone (51) 3723-4422

-CAMPO BOM-

Avenida dos Estados, nº 800
Cep: 93.700-000
Fone: (51) 3597-0522

-CANGUÇU-

Rua Júlio de Castilhos, nº. 803
Cep: 96.600-000
Fone: (53) 3252-1477

-CARLOS BARBOSA-

Rua Rui Barbosa, nº 126, sala 112
Cep: 95.185-000
Fone: (54) 3461-5539

-CAXIAS DO SUL-

Foro: Rua Doutor José Montaury, nº
2107
Cep: 95.020-190
Fone: (54) 3228.2298

-CHARQUEADAS-

Foro: Travessa Juca Buchain, nº 121
Cep: 96.745-000
Fones: (51) 3658-3888 e 3658-1212

-CORONEL BICACO-

Rua Francisco Manoel Diniz, nº. 706
Cep: 98.580-000
Fone: (55) 3557-1182

-CACHOEIRINHA-

Foro: Rua Manatá, nº 690 – 4º andar
Cep: 94.940-190
Fone (51) 3439-3259
Fax: (51) 3439-1448
Defensoria Pública: (51) 3439-3259 e
(fax)3439.1448
Ajuizamentos: 3439.3616

-CAMAQUÃ-

Av. Antônio Duro, nº 260, sala-103
Cep: 96.180-000
Fone: (51) 3671-1509

-CANELA-

Rua Dona Carlinda, nº 415
Cep: 95.680-000
Fone: (54) 3282.9889
Fax: (54) 3282.3847

-CANDELÁRIA-

Rua Pereira Rego, nº. 1485
Cep: 96.930-000
Fone: (51) 3743-3029

-CANOAS-

Rua Alberto Torres, nº 65 – Casa
Cep: 92.310-120
Fone: (51) 3472-2428
Rua Lenine Nequete, nº. 60 –Ed. Do
Fórum
Cep: 92.310-205
Fone: (51) 3472-0366

-CAPÃO DA CANOA-

Avenida Rudá, nº 771, sala-106
Cep: 95.555-000
Fone: (51) 3625-6612

-CARAZINHO-

Rua Ernesto Alves, nº. 244
Cep: 99.500-000.
Fone/Fax: (54) 3331-1774.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

-CASCA-

Rua Barão do Rio Branco, n.º. 91
Cep: 99.260-000
Fone: (54) 3347-2387

-CRUZ ALTA-

Rua João Manoel, n.º. 149
Cep: 98.100-000.
Fone: (55) 3324-3289

D

-DOIS IRMÃOS-

Rua Novo Hamburgo, n.º 1079
Cep: 93.950-000
Fone: (51) 3564.3250

-DOM PEDRITO-

Avenida Rio Branco, n.º. 1817, salas
-124 e 125
Cep: 96.450-000.
Fone: (53) 3243-587

E

-ENCANTADO-

Rua Monsenhor Scalabrini, n.º. 1047
– 5º andar, sala 501,
Cep: 95.960-000
Fone: (51) 3751-4420

-ENCRUZILHADA DO SUL-

Rua Rodolfo Taborda, n.º. 100
Cep: 96.610-000
Fone: (51) 3733-1707

-ERECHIM-

Rua Maranhão, 530,
Cep: 99.700-000.
Fone: (54) 3520-9000
(54) 3519-9883

-ESPUMOSO-

Rua Soledade, n.º. 41
Cep: 99.400-000
Fone: (54) 3383-2748
Fax (OAB): (54) 3383-1861

-ESTRELA-

Rua Quinze de Novembro, n.º 05
Cep: 95.880-000.
Fone: (51) 3712-2468

-ESTÂNCIA VELHA-

Rua Sete de Setembro, s/nº
Cep: 93.600-000
Fone: (51) 3561-8969

-ESTEIO-

Rua Dom Pedro, n.º 200
Cep: 93265-140
Fone: (51) 3459-4011

F

-FARROUPILHA-

Rua 13 de Maio, n.º 71
Cep: 95.180-000
Fone: (54) 3261-1603

-FELIZ

Rua Tiradentes, n.º 700
Cep: 95.770-000
Fone: (51) 3637-1268
Fax: (51) 3637.1358



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

-FAXINAL DO SOTURNO-

Rua 30 de Novembro, nº. 837- 1º andar,
Cep: 97.220-000
Fone: (55) 3263-1083

-FREDERICO WESTPHALEN-

Rua José Canelas, nº. 326 - 1º andar
Cep: 98.400-00
Fone: (55) 3744-2211

-FLORES DA CUNHA-

Rua Borges de Medeiros, nº 2170
Cep: 95.270-000
Fones: (54) 3292.1711
(54) 3292.4575

G

-GARIBALDI-

Foro: Rua Francisco Meneghetti, nº 130—Cep: 95.720-000
Fones: (54) 3462.3046 / (54) 3462.3509 / Fax: (54) 3462.1137
Defensoria Pública: (endereço do Fórum Salas: 101 e 103)
Fone: (54) 3462.6917

-GUAPORÉ-

Rua Gino Morassutti, nº. 1040
Cep: 99.200-000
Fone: (54) 3443-6154

-GETÚLIO VARGAS-

Rua Jacob Gremmelmayer, nº. 743
Cep: 99.900-000.
Fone: (54) 3341-1861
(54) 3341-1944, ramal 231

-GENERAL CÂMARA-

Foro: Rua David Canabarro, nº 152
Cep: 95.820-000
Fone: (51)-3655-1390
Defensoria Publica: (endereço do Fórum Fone: (51) 3655-1390).

-GRAMADO-

Rua Augusto Daros, nº 100
Cep: 95.670-000
Fone: (54) 3286-0883

-GIRUÁ-

Avenida Bráulio de Oliveira, nº. 923 sala 14.
Cep: 98.870-000
Fone: (55) 3361-2021

-GUAÍBA-

Rua Nestor de Moura Jardim, nº 387
Cep: 92.500-000
Fone: (51) 3491.6414

-GUARANI DAS MISSÕES-

Avenida São Miguel, nº. 1035.
Cep: 97.950-000
Fone: (55) 3353-1688

GRAVATAÍ

Rua Alfredo Soares Pitrez, nº 255
Cep: 94.010-000
Fone: (51) 3484-5326



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

H

-HORIZONTINA-

Rua São Cristóvão, nº. 1311
Cep: 98.920-000.
Fone: (55) 3537-6650

I

-IBIRUBÁ-

Rua Flores da Cunha, nº. 777
Cep: 98.200-000.
Fone: (54) 3324-4418

-IGREJINHA-

Rua da Imigração, nº 174
Cep: 95.650-000
Fone: (51) 3545.3802

-ITAQUI-

Avenida Independência, nº. 576
Cep: 97.650-000
Fone: (55) 3433-5074

-IJUÍ-

Rua Tirandentes, nº. 671 - salas
110 e 114
Cep: 98.700-000
Fone: (55) 3331-2326

J

-JAGUARÃO-

Rua Uruguai, s/n Térreo sala 101
Cep: 96.300-000
Fone: (53) 3261-1835

-JÚLIO DE CASTILHOS-

Rua José Antônio Barros Pimenta,
nº 28
Cep: 98.130-000.
Fone: (55) 3271-9108

L

-LAGOA VERMELHA-

Avenida Afonso Pena, nº. 409
Cep: 95.300-000.
Fone: (54) 3358-1507

-LAJEADO-

Rua Bento Gonçalves, nº. 711, sala
402
Cep: 95.900-000.
Fone: (51) 3748-3107

-LAVRAS DO SUL-

Rua Júlio de Castilhos, nº. 373
Cep: 97.390-000
Fone: (55) 3282-2196



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

M

-MARAU-

Rua Irineu Ferlin, n.º 1098
Cep: 99.150-000.
Fone: (54) 3342-1101

-MONTENEGRO-

Rua José Luiz, n.º 1735
Cep: 95.780-000
Fone: (51) 3632-9201

-MOSTARDAS-

Av. Independência, n.º 848
Cep: 96.270-000
Fone/Fax: (51) 3673.1544

N

-NÃO-ME-TOQUE-

Rua Padre Valentim Rumpel, n.º
220
Cep: 99.470-000.
Fone: (54) 3332-1275

-NOVA PRATA-

Rua Henrique Lenzi, n.º 615
Cep: 95.320-000
Fone: (54) 3242.6682

-NOVO HAMBURGO-

Foro: Rua Dr. Bayard de Toledo
Mércio, n.º 66
Cep: 93.410-340
Fones: (51) 3581.3043 (Penal) –
3581.5426 (Fax) e 3525.4269
(Cível)

O

-OSÓRIO-

Av. Jorge Dariva, n.º 1191
Cep: 95.520-000
Fone/Fax: (51) 3663-2023
Cartório Integrado
Fone/Fax: (51) 3666-3010
Vara Judicial Integrada Terra de Areia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

P

-PALMARES DO SUL-

Rua Otacílio da Silva, n.º 428
Cep: 95.540-000
Fone: (51) 3668-1802

-PANAMBI-

Rua Júlio de Castilhos, n.º. 1183
Cep: 98.280-000
Fone: (55) 3375-8659

-PAROBÉ-

Rua Odorico Mosmann, n.º 695
Cep: 95.630-000
Fone: (51) 3523-2610

-PORTÃO-

Avenida Brasília, n.º. 454
Cep: 93.180-000
Fone: (51) 3562-3174

-PALMEIRAS DAS MISSÕES-

Rua Hildebrando Westphalen, n.º.
553
Cep: 98.300-00
Fone: (55) 3742-2732
Fax/Fórum: (55) 3742-1411 Ramal:
241

-PASSO FUNDO-

Avenida General Netto, n.º. 340
Cep: 99.010-021
Fone: (54) 3312-7907
Fax: (54) 3314-8137

-PELOTAS-

Avenida Domingos José de
Almeida, n.º. 907
Cep: 96.085-470
Fone/Fax: (53) 3279-4999

PORTO ALEGRE

**Unidade Central de Atendimento
e Ajuizamento – Sede Central**

Rua Sete de Setembro, n.º 666 –
térreo e sobreloja
Cep: 90.010-190
Fones: (51) 3225-0133
(51) 3225-0777

**Unidade Central de Atendimento
e Ajuizamento – Centro Vida**

Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n.º
2132
Cep: 91.150-000
Fones: (51) 3347-5144 e (51) 3348-
6872

**Unidade Central de Atendimento
e Ajuizamento – Tudo Fácil**

Av. Borges de Medeiros, n.º 521 –
4.º andar

Cep: 90.020-022
Fones: (51) 3226-7100
(51) 3286-0426

Foro Central

Rua Márcio Luis Veras Vidor, n.º 10
– 3.º, 4.º e 10.º andares
Cep: 90.110-160
Fone: (51) 3224-0777

Foro Regional Alto Petrópolis

Rua Ary Tarragô, n.º 725
Cep: 91.225-000
Fone: (51) 3386-9100

Foro Regional Partenon

Av. Cel. Aparício Borges, n.º 2025
Cep: 90.680-570
Fone: (51) 3339-5877



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Foro Regional Restinga

Rua João A. da Silveira, n.º 2545
Cep: 91.790-400
Fone: (51) 3250-1244

Foro Regional Sarandi

Avenida Assis Brasil, n.º 7625 – 3º andar
Cep: 91.140-001
Fone: (51) 3365-4233
(51) 3365-6108

Foro Regional Tristeza

Av. Otto Niemeyer, n.º 2000
Cep: 91.910-001
Fone: (51) 3250-1013

Foro Regional 4º Distrito

Av. Farrapos, n.º 2750
Cep: 90.220-002
Fone: (51) 3325-5128
(51) 3325-9068

Justiça Instantânea

Av. Augusto de Carvalho, n.º 2000
Cep: 90.010-390
Fone: (51) 2131-5600

Justiça Militar

Rua Cel. André Belo, n.º 72
Cep: 90.110-020
Fone: (51) 3228-4460

Núcleo da Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas

Rua Sete de Setembro, n.º 666 1º andar
Cep: 90.010-190
Fone: (51) 3211-2233 – ramal 2024

Núcleo de Direitos Humanos

Rua Sete de Setembro, n.º 666 – 1º andar
Cep: 90.010-190
Fone: (51) 3211.2233 – ramal 2024

Núcleo de Regularização Fundiária

Rua Sete de Setembro, n.º 666 – 3º andar
Cep: 90.010-190
Fone: (51) 3211.2233 – ramal 2032

R

-RESTINGA SECA-

Rua Edmundo Bischoff, n.º. 317
Térreo sala 01
Cep: 97.200-000.
Fone: (55) 3261-1329

-RIO PARDO-

Rua Moinhos de Vento, n.º. 60 –
Térreo
Cep: 96.640-000
Fone: (51) 3731-5178

-ROSÁRIO DO SUL-

Rua General David Canabarro, n.º.
355
2º andar
Cep: 97.590-000
Fone: (55) 3231-7198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

-RIO GRANDE-

Rua Luís Loréa, nº. 283
Cep: 96.200-350.
Fone: (53) 3232-3148

-RONDA ALTA-

Avenida Presidente Vargas, 1184
Cep: 99.670-000
Fone/Fax: (54) 3364-1304

S

-SANANDUVA-

Avenida Salzano da Cunha, nº. 300
– 2º andar, Cep: 99.840-000.
Fone: (54) 3343-2244

-SÃO JERÔNIMO-

Avenida Rio Branco, nº s/nº
Cep: 96.700-000
Fone: (51) 3651.5294

-SANTA CRUZ DO SUL-

Rua Ernesto Alves, nº. 945 –
Térreo, sala 101, Cep: 96-810-060.
Fone: (51) 3711-7332;
Fone (Fórum): (51) 3711-2171
Ramal: 1104

-SÃO LOURENÇO DO SUL-

Rua Almirante Barroso, nº. 1176
Cep: 96.170-000
Fone/ Fax: (53) 3251-6339

-SANTA ROSA-

Rua Buenos Aires, nº. 919
Cep: 98.900-000
Fone: (55) 3513-0843
Fax: (55) 3512-5041

-SÃO MARCOS-

Rua Carlos Gomes, nº 557
Cep: 95.190-000
Fone: (54) 3291-5030

-SANTANA DO LIVRAMENTO-

Rua Barão do Triunfo, nº. 450 –
Térreo
Cep: 97.573-590
Fone: (55) 3244-3752

-SÃO PEDRO DO SUL-

Rua XV de Novembro, nº. 793
Cep: 97.400-000.
Fone: (55) 3276-4333

-SANTO ÂNGELO-

Avenida Brasil, nº. 351 – 2º andar,
sala 15, Cep: 98.801-590
Fone: (55) 3313-4578

-SAPIRANGA-

Rua Alberto Schmidt, nº 441
Cep: 93.800-000
Fone: (51) 3559-5220

-SÃO GABRIEL-

Rua Onésimo Laureano, nº. 75
Cep: 97.300-000.
Fone: (55) 3232-5267
(55) 3232-0776

-SAPUCAIA DO SUL-

Avenida João Pereira Vargas, nº
431
Cep: 93.220-000
Fone: (51) 3452-1173
Fax: (51) 3452.2172

-SARANDI-

Rua Senador Alberto Pasqualini, nº.
1211, Cep: 99.560-000.
Fone: (54) 3361-4721
Fax: (54) 3361-3250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

-SOBRADINHO-

Avenida João Antônio, nº. 537
Cep: 96.900-000.
Fone: (51) 3742-3466

-SANTA BÁRBARA DO SUL-

Rua Largo Ildefonso Gomes
Moreira, nº. 168, Cep: 98.240-000.
Fone: (55) 3372-2647

-SANTA MARIA-

Rua Alameda Buenos Aires, s/nº,
Cep: 97.050-360

- Térreo

Fone/ Fax: (55) 3218-1635

- 3º Andar:

Fone: (55) 3218-1032

- Escritório da UNIFRA:

Rua Silva Jardim, 1307

Fone: (55) 3217 6154 ou

(55) 3220-1200

-SANTA VITÓRIA DO PALMAR-

Rua Conde de Porto Alegre, nº. 212

—

1º andar, sala 102

Cep: 96.230-000.

Fone: (53) 3263-6020

**-SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA-**

Rua Roberto Xavier da Luz, nº 06

Cep: 95.500-000

Fone: (51) 3662-1224

-SÃO FRANCISCO DE PAULA-

Avenida Júlio de Castilhos, nº 184

Cep: 95.400-000

Fone: (54) 3244.1917

-SANTIAGO-

Rua Pinheiro Machado, 2210 - sala
136

Cep: 97.700-000.

Fone: (55) 3251-9621

-SÃO LEOPOLDO-

Avenida João Corrêa, nº 1350 –
sala 403

Cep: 93.020-690

Fone: (51) 3568-6127

-SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-

Rua São Lourenço, nº 1113

Cep: 95.760-000

Fone: (51) 3635-0360

-SÃO BORJA-

Rua Félix da Cunha, nº. 388

Cep: 97.670-000.

Fone: (55) 3431-7574

(55) 3431-9207

-SÃO JOSÉ DO NORTE-

Rua General Osório, nº. 555

Cep: 96.225-000.

Fone: (53) 3238-1588

-SÃO LUIZ GONZAGA-

Rua Bento Soeiro de Souza, nº.
2513

2º andar, sala 16

Cep: 97.800-000

Fone: (55) 3352-1490

-SÃO SEPÉ-

Rua Adil Moreira da Cunha, nº. 800

Cep: 97.340-000.

Fone: (55) 3233-2960



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

-SEBERI-

Avenida Flores da Cunha, nº. 560
Cep: 98.380-000
Fone: (55) 3746-1395 (OAB)

-SOLEDADE-

Rua Benjamin Constant, nº. 67
Cep: 99.300-000
Fone: (54) 3381-3561

T

-TAPEJARA-

Avenida Sete de Setembro, nº. 1133
Cep: 99.950-000.
Fone: (54) 3344-3163

-TAPERA-

Avenida Presidente Tancredo
Neves, nº. 1019—Cep: 99.490-000.
Fone: (54) 3385-1193

-TAPES-

Avenida. Dom Vicente Scherer, nº
296 Cep: 96760-000
Fone: (51) 3672.2952
Fax (OAB): (51) 3672.3042

-TAQUARA-

Rua Guilherme Lahn, nº 1470
Cep: 95.600-000
Fone: (51) 3541-8162
(51)3542-1933

-TAQUARI-

Rua Consuelo Alvim Saraiva, nº 585
Cep: 95.860-000
Fone: (51) 3653-5956

-TEUTÔNIA-

Avenida 01 - Norte, nº. 200
Cep: 95.890-000
Fone: (51) 3762-3087

-TENENTE PORTELA-

Rua Tupiniquins, nº. 41
Cep: 98.500-000.
Fone: (55) 3551-3122

-TRÊS PASSOS-

Avenida Júlio de Castilhos, nº. 210
Cep: 98.600-000
Fone: (55) 3522-2542

-TRÊS COROAS-

Rua Mundo Novo, nº 191
Cep: 95.840-000
Fone do Foro: (51) 3546-1472

-TORRES-

Rua Leonardo Truda, nº 638
Cep: 95.560-000
Fones: (51)3664.1821 e 51-3664..
1782 Fax: (51) 3664.1755

-TRÊS DE MAIO-

Rua Uruguai, nº. 679 – 1º andar
Cep: 98.910-000
Fone: (55) 3535-1006

-TRAMANDAÍ –

Rua Vergueiros, nº 172 (Crime)
Rua Vergueiros, nº. 163 (Cível)
Cep: 95.590-000
Fones: (51) 3661-1500 (Fórum)
Ramal: 163 (crime) e 168 (Cível)
(51) 3684-6052 (Crime)

-TUPANCIRETÃ-

Rua Antonio Silveira, nº. 1197 -
Térreo, Bairro Centro, CEP: 98.170-
000
Fone: (55) 3272-4085



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

U

-URUGUAIANA-

Rua Santana, nº. 2445 - 4º andar, sala 401, Cep: 97.510-271.

Fone: (55) 3412-6341

(55) 3411-3841

V

-VACARIA-

Rua Júlio de Castilhos, nº. 1194

Térreo, sala 02

Cep: 95.200-000.

Fone: (54) 3232-4327

-VENÂNCIO AIRES-

Rua 15 de Novembro, nº. 1437

Cep: 95.800-000.

Fone: (51) 3793-0044

-VERA CRUZ-

Avenida Nestor Frederico Henn, nº.

1540, Cep: 96.880-000

Fone: (51) 3718-2954

-VERANÓPOLIS-

Rua Idemundo Tedesco, nº 170

Cep: 95.330-000

Fone: (54)3441-4961

-VIAMÃO-

Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 500

Cep: 94.410-000

Fones: (51) 3485.3463 (Crime)

(51) 3485.3164 (Cível)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Fale Conosco

Defensoria Pública – dpe@dpe.rs.gov.br

Assessoria de Comunicação Social - imprensa@dpe.rs.gov.br

Defensora Pública Geral - defensorageral@dpe.rs.gov.br

Gabinete - gabinete@dpe.rs.gov.br

Chefia de Gabinete – chefiadegabinete@dpe.rs.gov.br

Secretaria do Gabinete - secretariadogabinete@dpe.rs.gov.br

Defensor Público Assessor - defensorassessor@dpe.rs.gov.br

Cerimonial - cerimonial@dpe.rs.gov.br

Subdefensoria-Geral - subdefensor@dpe.rs.gov.br

Corregedoria Geral - corregedoria@dpe.rs.gov.br

Coordenadoria Regional I - coordenadoriaregionall@dpe.rs.gov.br

Coordenadoria Regional II - coordenadoriaregionalll@dpe.rs.gov.br

Coordenadoria Regional III - coordenadoriaregionallll@dpe.rs.gov.br

Núcleo das Casas Prisionais - casasprisionais@dpe.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA

Centro de Apoio Operacional - centroapoiooper@dpe.rs.gov.br

Supervisão de Estágio Forense - estagioforense@dpe.rs.gov.br

Setor de Pesquisa - pesquisa@dpe.rs.gov.br

Diretoria Administrativa - administracao@dpe.rs.gov.br

Divisão de Contratos - contratos@dpe.rs.gov.br

Divisão de Finanças - financas@dpe.rs.gov.br

Divisão de Informática - informatica@dpe.rs.gov.br

Divisão de Materiais - dpm@dpe.rs.gov.br

Divisão de Pessoal - peessoal@dpe.rs.gov.br

Divisão de Protocolo - protocolo@dpe.rs.gov.br

Divisão de Serviços Gerais - dsg@dpe.rs.gov.br

Defensoria Pública
Rua Sete de Setembro, n.º 666 Centro
Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 3211-2233